

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NÚMERO 6.755

## MESA

Romildo Titon  
**PRESIDENTE**

Joares Ponticelli  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Moacir Sopelsa

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Ana Paula Lima  
José Nei A. Ascari  
Narcizo Parisotto  
Jean Kuhlmann  
Aldo Schneider  
Mauro de Nadal

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Valdir Cobalchini  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Gelson Merisio

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Serafim Venzon  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
Renato Hinnig  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Ada Faraco De Luca  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Gilmar Knaesel  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Maurício Eskudlark  
Angela Albino

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Marcos Vieira  
Angela Albino  
Dirceu Dresch  
Luciane Carminatti  
Valmir Comin  
Renato Hinnig  
Antonio Aguiar  
Darci de Matos

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto  
Dirceu Dresch  
José Nei A. Ascari  
Moacir Sopelsa

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Gelson Merisio  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente  
Altair Guidi  
Jean Kuhlmann  
Ada Faraco De Luca  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Maurício Eskudlark  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Ana Paula Lima  
Reno Caramori  
Renato Hinnig

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel  
Darci de Matos  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Darci de Matos  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Altair Guidi  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Valdir Cobalchini  
Altair Guidi  
Valmir Comin

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Ada Faraco De Luca  
Serafim Venzon  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b><br/>Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.<br/>Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b><br/>Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.<br/>Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b><br/>Responsável pela impressão.<br/>Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p> | <p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII</b><br/><b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b><br/><b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p> | <p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b><br/>Ata da 093ª Sessão Ordinária realizada em 21/10/2014.....2</p> <p><b>Atos da Mesa</b><br/>Ata da Mesa DL ..... 8<br/>Atos da Mesa ..... 8</p> <p><b>Publicações Diversas</b><br/>Ata de Comissão Permanente..... 10<br/>..... 10<br/>Aviso de Licitação ..... 10<br/>Aviso de Resultado ..... 11<br/>Extratos ..... 11<br/>Ofícios ..... 14<br/>Portarias ..... 15<br/>Projetos de Lei ..... 16<br/>Projeto de Lei Complementar ..... 20<br/>..... 20</p> |
|---|---|---|

## P L E N Á R I O

# ATA DA 093ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2014

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, agradeço a todos que nos visitam e nos acompanham pela Rádio Alesc Digital e pela TVAL. Vou falar hoje sobre dois

temas: a aprovação da Lei n. 220/2014, que trata da criação do Fundo de Microcrédito no Brasil e sobre o escândalo do leite no estado de Santa Catarina.

Primeiramente vou falar um pouco sobre o histórico da Lei do Fundo do Microcrédito. Em 2010 tramitou nesta Casa o Projeto de Lei n. 0360, resultado de um amplo debate que ocorreu a partir da nossa mobilização no Simples Nacional, do estatuto da micro e pequena empresa, no qual um dos itens desta lei trata do financiamento das nossas micro e pequenas empresas e do micro empreendedor.

Foi uma das grandes conquistas do governo Lula, quando pudemos trabalhar este novo estatuto, com uma grande articulação da base do governo e da oposição na Câmara dos Deputados e no Senado, junto ao executivo nacional, que resultou nesta importante legislação, que trata das micro e pequenas empresas e do micro empreendedor individual.

Esse é um dos grandes gargalos que inclusive durante o processo eleitoral veio forte novamente como um apelo e um pedido especial para nós que conhecemos bem essa área, porque coordenamos o Fórum de Implantação do Simples Nacional nesta Casa sobre o qual fizemos um grande debate, representando esta Casa numa comissão, num espaço do fórum do nosso estado, com a participação de diversas entidades e órgãos.

E ali surgiu o Projeto de Lei n. 0360/2010 que, infelizmente, depois de uma longa tramitação, até 2013, na comissão de Finanças, foi arquivado. Este ano volta para esta Casa o Projeto de Lei n. 0220/2014, que foi aprovado na semana passada.

Então, foi um passo significativo para as nossas micro e pequenas empresas e para os microempreendedores terem acesso ao crédito.

Com certeza, ainda não é o que precisamos, mas é um passo significativo para que através desse fundo de aval criado tenhamos acesso ao microcrédito. Qual é o grande gargalo e por que esse fundo de aval é tão importante?

Nós tivemos uma experiência do Pronaf no início, nos anos 90, com a criação do fundo de aval. E qual é o grande gargalo para os pequenos terem sempre acesso ao crédito? É a garantia do banco, porque é um crédito financeiro, é um crédito que vem através dos bancos, e aí entra na regra comum dos bancos, é a garantia do banco.

Assim sendo, o banco não empresta se ele não tiver uma garantia. E o fundo garantidor, mesmo que não seja acionado, garante para os bancos que vai ter retorno, e isso faz com que nós possamos ter uma redução significativa no juro, durante o ano, de 5% a 10%, inclusive. Porque normalmente o banco cobra no juro mais alto, para que se

alguém não pagar o financiamento ele possa, através desse juro, saldar essa dívida que não entra. O freio no empréstimo é muito grande. Então, com a aprovação do fundo de aval, ficará mais fácil, inclusive, para a redução do juro, porque o banco terá a garantia de que o recurso vai retornar, e fica mais fácil para o microempreendedor ou para o microempresário ter acesso ao crédito.

Por isso que a aprovação desse projeto nesta Casa é de suma importância para os nossos microempreendedores e para as nossas micro e pequenas empresas do estado de Santa Catarina.

Por esta razão nós queremos ressaltar aqui e falar da importância desse setor no nosso estado e no Brasil, com uma novidade: esse microcrédito tem que ter acompanhamento por parte das instituições. Inclusive, as Oscips podem repassar crédito, as cooperativas de crédito podem repassar crédito, mas ele tem que ser direcionado e acompanhado. As regras são claras: se a instituição não tiver acompanhamento na aplicação e o crédito orientado, ela não terá condições e não receberá esses recursos para repassar a esse setor.

Então, o projeto é extremamente importante, o estado coloca imediatamente R\$ 2 milhões nesse fundo garantidor, mas entendemos que esse valor pode ser pouco. Mas vamos trabalhar numa determinada perspectiva e discutir as emendas no orçamento, colocar mais recurso à disposição e procurarmos formas de buscar mais recursos para ampliar esse fundo garantidor, pois quanto mais recursos tivermos nesse fundo, mais perspectiva de empréstimo iremos ter de recursos.

O segundo ponto que eu queria aqui ressaltar no dia de hoje, nesta tribuna, é uma grande preocupação nossa.

Nós tivemos no estado, nesses últimos meses, várias ações da Justiça, do ministério da Agricultura e dos órgãos de fiscalização em virtude de problemas com relação a complementos adicionados ao leite, ou seja, soda cáustica, água oxigenada e outros produtos. Isso ocorreu primeiro em Ponte Serrada, numa pequena indústria, depois em Mondai, e, infelizmente, ontem ocorreu novamente em pequenas empresas no estado. E uma delas, inclusive, pertence a um suplente de deputado desta Casa.

Nós nos revoltamos muito vendo essas coisas. E onde é que vai estourar isso de novo, deputado Neodi Saretta? Vai estourar novamente em cima dos agricultores. O consumo do leite foi reduzido e o preço também baixou para muitos agricultores porque a sociedade ficou preocupada.

Outro setor, deputados Sargento Amauri Soares e Padre Pedro Baldissera, que vai sofrer é novamente o das pequenas cooperativas, que trabalham com cuidado visando a qualidade do leite. E temos uma grande preocupação porque os grandes grupos econômicos novamente se beneficiam e cada vez mais controlam essa cadeia produtiva do leite. E usam esses momentos para, inclusive, concentrar a produção e implantar as suas estratégias de desenvolvimento, de parceria ou de integração mais acelerada.

Então, vemos isso com muita preocupação. Esse fato precisa ser denunciado e precisa-se limpar o joio do trigo com relação às empresas, aos empregados, às cooperativas, aos empresários, enfim, separar o bom do ruim e eliminar os ruins, porque, infelizmente, há pessoas que se envolvem nesse tipo de coisa, brincando com a saúde da população.

Não somos contra a fiscalização. Agora, para nós fica aqui a grande preocupação com

relação aos impactos disso novamente para os agricultores que, muitas vezes, tiveram dificuldades nas grandes empresas, organizaram-se em associações e pequenas cooperativas para continuar produzindo e tendo a sua renda com a produção do leite.

Infelizmente, Santa Catarina está sendo muito ameaçada - há muitas denúncias. Inclusive, há questões já comprovadas, como aconteceu nesses últimos meses em várias empresas do nosso estado.

Lamentavelmente, isso ocorreu, precisa haver rigorosidade na apuração e ser feita justiça de fato para não prejudicar quem não tem nada a ver com a história, especialmente os nossos agricultores que trabalham, labutam e produzem um leite de qualidade. E depois lá fora da porteira da propriedade há pessoas má intencionadas, pessoas que costumam usar de meios obscuros para se aproveitar e ganhar dinheiro em cima de sacanagem, de sujeira e de bandagem.

Então, não queremos que isso ocorra novamente e precisamos banir esse problema do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha aqui presente no plenário, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio AleSC Digital, hoje venho a esta tribuna para fazer o registro - e, inclusive, na Ordem do Dia vamos ter um requerimento de minha autoria para apreciação dos srs. deputados - de uma professora da minha cidade, Joinville, que foi a vencedora da 17ª edição do Prêmio Educador Nota 10, como a educadora do ano de 2014. Esse prêmio é realizado pela Fundação Victor Civita, em parceria com a *Globo* e a *Fundação Roberto Marinho*.

Eu queria somente fazer o registro dessa grande professora, sra. Paula Aparecida Sestari, do Centro de Educação Infantil Odorico Fortunato, na cidade de Joinville. Mas, queria deputado Padre Pedro Baldissera, que preside esta sessão, mostrar a importância do trabalho através do qual ela foi escolhida como professora do ano. Ela durante um tempo trabalhou com seus alunos no Centro de Educação Infantil Odorico Fortunato, na cidade de Joinville, mostrando a importância que tem o mangue. E quando eu estava lendo a matéria, que saiu no G1, parabenizando essa professora, deputado Dirceu Dresch, lembrei-me de que, quando criança, passava pelo mangue, lá em Joinville, que é uma coisa muito comum, e achava aquilo lá um lodo, e chegava a pensar: por que não aterram tudo isso? Parte da zona leste da cidade, parte do Guanabara, onde morei e cresci. Na rua Ursa Maior havia só mangue! Era comum as pessoas, deputado Sargento Amauri Soares, começarem a aterrar e assim iam surgindo bairros inteiros, como o Comasa da Boa Vista, Ademar Garcia, parte do Agulhas Negras, Fátima, Areião, Guanabara, que foram bairros criados a partir do aterro do mangue. Isso no final da década de 70 até meados da década de 80, quando no Espinheiros, por ocasião de uma avalanche de aterros, foi contratado um engenheiro sanitário, recém-formado pela Universidade Federal de Santa Catarina, para fazer um trabalho de urbanização daquela área que tinha sido aterrada e também uma contenção dos aterros, para que não houvesse mais aterro nos mangues. O nome desse engenheiro sanitário é Marco Antônio Tebaldi, hoje é deputado federal reeleito e foi prefeito da cidade.

Quando a gente observa essa professora, Paula Aparecida Sestari, vimos a importância do assunto que ela vem trazendo para os alunos do CI Odorico Fortunato na preservação e o papel importante que tem os mangues.

Eu, hoje, estava ouvindo pela CBN essa matéria e no áudio da matéria tinha a gravação de uma visita que as crianças fizeram lá no mangue, perto de onde eles estudam. A professora perguntava o que era aquele burauquinho? E as crianças diziam que era a casinha do caranguejo. Ela perguntava: "E o caranguejo está ali?" Eles respondiam que sim. Então ela explicava que o mangue é o berçário do oceano. É onde nascem os peixinhos que depois vão para o oceano. Eu achei muito interessante aquilo dali sendo que as crianças de hoje enxergam o mangue de forma diferente das crianças da outra geração. Porque na minha infância eu peguei muito catanhão no Guanabara, aquele caranguejo de uma garra só, botei o pé no mangue, mas via tudo aquilo como um grande lodo que precisava ser aterrado mesmo.

Meu amigo, meu sempre chefe, Léo Borba, que foi meu chefe na RBSTV e que trabalha aqui com a gente, deve se lembrar do tempo, lá em Joinville, quando fazíamos as matérias de contenção e urbanização dos mangues.

Hoje, Léo, vejo essa criança vinda com essa mentalidade muito mais correta do que a nossa. Eu fico contente quando vejo que uma professora é premiada por ter feito esse trabalho com crianças para orientá-las da importância dos mangues ou dos manguezais.

É claro que hoje nós já temos uma legislação que proíbe o aterro dos mangues. Aliás, o então prefeito Luiz Henrique da Silveira, que já foi governador e hoje é senador da República, responde um processo por crime ambiental porque ele foi asfaltar a ligação do bairro Ademar Garcia com Agulhas Negras, na rua que passa em frente à sociedade Dalas. Lá tinha um pedaço de mangue, deputado Sargento Amauri Soares, e foi colocado um tubo para fazer uma importante ligação desses dois bairros na zona sul de Joinville.

E o Ministério Público entrou com um processo e hoje o Luiz Henrique responde por crime ambiental porque ele colocou um tubo no mangue para asfaltar uma importante ligação. Hoje nós já temos essa legislação que tenta coibir aquilo que na época de 70 e 80 era prática para acabar com a coisa feia, para acabar com o mau cheiro, para acabar com a visão de lodo, aterrar e fazer loteamento.

Hoje não! Hoje nós vemos uma professora que está sendo premiada nacionalmente porque conseguiu fazer com que as crianças possam ver o mangue como ele é. E o que é o mangue? O mangue é o berçário do oceano ou dos oceanos.

É no mangue que se produz toda espécie importantíssima para o sustento do oceano. E é essa importância que eu quero dar, parabenizando a professora Paula Aparecida, do Centro Educação Infantil Odorico Fortunato, que foi a vencedora da 17ª Edição do Prêmio Educador Nota 10, como a Educadora do Ano de 2014.

Também gostaria de parabenizar outra professora de Joinville, Ângela Maria Vieira, da Escola Municipal Professora Maria Regina Leal, que também recebeu o prêmio Educador Nota 10.

Por isso, fica aqui o meu registro, o registro do orgulho desta Assembleia Legislativa em ter duas professoras premiadas, uma como a Educadora do Ano, e a outra como Educadora Nota 10.

Parabéns, vocês fazem a gente acreditar que é possível ainda numa geração que pensa

diferente, que destrói muito menos do que a nossa geração, infelizmente, fez até aqui.

Muito obrigado, sr. presidente!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, aqueles que nos acompanham pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital ou aqui presentes nesta tarde de terça-feira.

Eu vim para este plenário, na tarde de hoje, para falar sobre um tema específico. Mas, deputado Kennedy Nunes, gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, pelo seu ponto de vista, pela sua reflexão sobre a mudança de opinião ao longo de algumas décadas na sociedade brasileira e catarinense acerca das questões ambientais, além de outras.

Gostaria de parabenizar v.exa. dizendo que também concordo com sua opinião, e que também tenho um passado de pequeno agricultor em uma região do estado, inclusive a nossa família produzia fumo que, na época, era curado ou secado à custa de lenha. Exclusivamente à custa de lenha, e por certo temos aí uma dívida histórica, não de consciência, porque era uma necessidade e continua sendo uma necessidade de diversos setores da pequena agricultura: manejar o meio ambiente. E esse manejo, por certo, prejudica muitas vezes.

Gostaria de dizer que, não obstante essa reflexão e esse aumento da consciência - inclusive v.exa. citou aqui além do nome da professora que ganhou o prêmio do ano e que de fato merece todos os parabéns - tivemos um período recente aqui neste estado em que dois *shoppings* foram construídos sobre o mangue desta cidade capital. Aliás, alguns bairros chamados chiques da capital também foram construídos sobre o mangue aí, sim, em décadas anteriores. Depois, quando vem a chuva e alaga tudo, reclama-se de São Pedro ou do prefeito porque não tem drenagem, mas se foi feito em cima do mangue ou é uma área alagadiça muito próxima do nível do mar - alguns centímetros apenas -, é uma área possível de ser alagada.

Então, a consciência que já existe na sociedade, e percebemos isso hoje inclusive fazendo contraponto com as nossas próximas práticas ou com aquilo que pensávamos e fazíamos na infância e na juventude, infelizmente, não é uma prática dos Poderes.

Eu ouvi, dentro de um prédio de um Poder aqui neste estado ao longo desses dois mandatos de deputado, lá no começo da legislatura anterior, uma descrição de como é Dubai. Não vou citar nomes, mas um deles v.exa. já citou.

Então, em Dubai se sai do quarto, pega o elevador e ao chegar lá em baixo tem um carrinho, tipo uma esteira rolante que leva o vivente ou a vivente até a água do mar. De sorte que a pessoa não precisa colocar o pé na areia para colocar o pé na água do mar, e isso contado como se fosse o máximo, o suprassumo da evolução humana na relação com a natureza. Ora, se alguém for ao mar e não se propõe a colocar o pé na areia, por que vai ao mar? Por que sai da cama? Quando eu vou à praia o que me dá mais satisfação é justamente caminhar na areia.

E isso não foi contado como história inocente. Foi contado alguns meses antes da Operação Moeda Verde, que, aliás, não sei no que deu, só sei que uma daquelas personalidades virou autoridade num outro

estado da federação, lá em Tocantis. Ou seja, quando falei aqui que a Moeda Verde tinha mentor intelectual em Santa Catarina, justamente por ter ouvido esses relatos e esse posicionamento, inclusive de como era bacana ir à praia em Dubai sem colocar o pé na areia, e desenhando, defendendo que essa lógica de desenvolvimento poderia ser usada aqui nesta capital e no estado de Santa Catarina.

Isso está em debate no presente, por exemplo, com relação à Ponta do Coral. Existe um debate e aí se coloca assim: "Ou vocês querem aquele lugar abandonado, largado para vândalos usarem para colocar fogo, usar drogas ou vocês querem uma marina magnífica com hotel espetacular?"

Olha, acho que a opinião de bom senso da maioria da população seria nenhuma das duas alternativas, deveríamos todos dizer: sr. prefeito e sras. autoridades, nós queremos aquilo lá como espaço público, como área verde, como um local de passeio para o conjunto da população florianopolitana, catarinense e das pessoas das diversas partes do mundo que vêm a Florianópolis, e não apenas de uma elite de 5%, ou menos, que possam pagar para usufruir de um hotel maravilhoso e da marina com suas lanchas espetaculares.

Ah, mas não é assim! O acesso será livre para todas as pessoas. Como assim? O Costão do Santinho não é acesso livre de todas as pessoas. Se eu quiser ir à praia do Costão do Santinho, inclusive para pisar na areia, tenho que, como cidadão comum, sem dar carteario de deputado, terei que me apresentar para o vigilante, para o porteiro do hotel, que vai me perguntar o que eu vou fazer e aonde eu vou, na praia que é pública.

Enfim, me escrevi também para fazer essa reflexão, não para fazer críticas especificamente a ninguém e muito menos às pessoas que falaram antes de mim nesta tribuna, pelo contrário, gostaria de parabenizá-los a respeito da lógica do desenvolvimento da sociedade atual e da forma de pensar que, às vezes, evolui na média da população, mas as autoridades ou parte delas e os Poderes, às vezes, continuam menos desenvolvidos, para não dizer atrasados.

Quando à questão da soda caustica no leite, apenas me inscrevi para xingar o capitalismo. Uso essa expressão porque isso fica evidente pela forma irracional como é organizada a produção e a distribuição das riquezas e dos produtos necessários à sobrevivência humana. Eu estava ouvindo no rádio a respeito desse procedimento e disseram isso é feito não para aumentar a quantidade do leite, mas para preservar o leite já que ele é recolhido a 700km do local onde ele é industrializado. Então, é preciso colocar um produto que impeça que o leite estrague antes de chegar dentro de um caminhão.

E aí um debate que existe hoje na sociedade, nos meios acadêmicos de discussão saudável, uma das posições é a necessidade de se consumir o alimento produzido o mais perto da sua casa possível. E, portanto, é irracional tomarmos leite na Grande Florianópolis que seja produzido a 1.000km de distância, porque até parece que em Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Antônio Carlos, Ascurra e Doutor Pedrinho as vacas não produzem leite.

Nós precisamos pensar e refletir numa forma de reorganização da sociedade que permita que as pessoas saibam com mais clareza o que estão comendo e bebendo, porque esse fato mostra de forma evidente que estamos confiando na livre iniciativa, na vontade daqueles que exercem aquela prática como uma forma de ganhar dinheiro e de competir numa sociedade cada vez mais

competitiva e de mais difícil competição. E aí se desenvolve uma lógica de que inclusive se coloca veneno para as pessoas comerem para ver se alcança uma lucratividade possível de sobrevivência no mercado.

Mais uma vez não se trata de ofender moralmente qualquer pessoa e, sim, dizer que a lógica que tecnicamente exagera na racionalidade para produzir numa velocidade cada vez maior, do ponto de vista social, filosófico e humanitário é absurdamente irracional, porque para a saúde das pessoas faz muito mal, mas para a sobrevivência de uma iniciativa empresarial se torna e tem-se tornado - porque isso tem sido cada vez mais comum em Santa Catarina e no Brasil inteiro -, uma imposição da sobrevivência daquela empresa num mercado altamente competitivo. Então, se faz necessária uma fiscalização nesse sentido para o bem da humanidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, o primeiro horário pertence ao PP.

(Pausa)

Não havendo deputados do PP que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, em nome da bancada do PT, gostaria de dizer que no próximo domingo todos os brasileiros e brasileiras terão uma grande tarefa: escolher o presidente da República.

Depois de muitos anos em que o país viveu um período de ditadura, em que não podíamos escolher os nossos líderes políticos, governantes, conquistamos, através de luta e mobilização da sociedade e das lideranças dos partidos mais de esquerda, a eleição direta neste país.

Conquistamos naquele momento a dita democracia, porque ela ainda não é plena neste país, e falta muito para isso. Basta acompanhar os meios de comunicação nos últimos anos, o que fazem e o que são capazes de fazer, e o que o próprio Judiciário fez e faz, para vermos que não temos ainda um país democrático. Ainda não temos democracia nas eleições, pois, quem possui mais dinheiro e mais ligação com grandes grupos econômicos, tem mais força nas eleições.

Ainda não temos um país totalmente democrático, mas podemos dizer que, ao menos, no próximo domingo o povo terá a condição de escolher o candidato à presidência da República. Hoje, temos claramente dois grandes projetos em disputa, e a sociedade vai poder decidir qual o rumo que o país tomará no próximo domingo.

É evidente para todos os brasileiros que nestes anos, desde a posse do presidente Lula, o país busca mais autonomia, busca liberta-se do FMI, que sempre ditou as regras do que pode e não pode, e inclusive agora, novamente, estão dando opiniões, mas felizmente o Brasil se transformou. O país ainda não tem toda autonomia, condição e liberdade, mas estamos dando passos significativos nesse rumo. Ao menos pudemos investir em políticas sociais e matar a fome do povo, criar universidades, investir na agricultura familiar, no microempreendedor sem alguém lá de fora dizer que isso é muito gasto, que isso não é

investimento. Eles diziam que investir dinheiro para matar a fome das crianças, mantê-las na escola e dar assistência à saúde era gasto, mas para nós é investimento.

É isso que está em discussão no próximo domingo. Santa Catarina, nosso belo e querido estado, que tem um povo que luta e trabalha extraordinariamente para criar seus filhos, pagando seus impostos e contribuindo com o estado, recebeu extraordinários investimentos nestes últimos anos. É inegável. Mesmo quem não nos apoiou reconhece que este estado recebeu investimentos extraordinários.

Temos aqui vários *campi* no sul, na serra, no norte, no oeste. Temos escolas técnicas por todas as regiões do estado, ProUni, enfim, creches para os municípios, máquinas, nunca vi tantos investimentos para os municípios, milhões e milhões de reais.

Ontem, estive em São Lourenço do Oeste, onde o prefeito me relatava todos os investimentos que o município está recebendo do governo federal. Temos que ter esse reconhecimento dos investimentos na agricultura familiar que esta última safra tem recebido. Foram R\$ 2,5 bilhões de investimentos do Pronaf, foi o que foi investido no Brasil em 2002, no Brasil inteiro, e nem chegou a isso. Então, temos um novo país, com pleno emprego, com menores índices de desemprego da história do Brasil.

Inclusive, estava acompanhando pelos jornais que o encontro, ou seja, que a audiência pública que se realizará em Chapecó vai discutir a entrada dos haitianos e dos africanos em nosso estado, principalmente na região oeste, para trabalhar nas nossas empresas, nas nossas indústrias, porque não temos mais mão de obra suficiente.

Então, é o Brasil, é o estado de Santa Catarina que vem se beneficiando. Queremos reconhecer essa gratidão do governador Raimundo Colombo, pois fomos opositores na eleição para o governo, mas agora ele reconhece este momento, os investimentos, não somente o carinho para com o nosso estado, mas a nova estratégia do governo da presidente Dilma Rousseff em ajudar os estados e os municípios, essa nova condição que combina com este momento extraordinário em que temos a inflação sob controle, em que temos os juros sob controle, grandes investimentos para as pessoas poderem investir, poderem comprar casas no programa Minha Casa, Minha Vida, assim como programas para as pessoas poderem comprar o seu carro, o seu caminhão para trabalhar, comprar seu terreno. E nada melhor do que o trabalhador poder olhar para o seu filho e dizer que está empregado, está recebendo salário, poder comprar sua comida, roupa para família no final do mês. Um salário que em 2002 era em torno de R\$ 200,00, em torno de US\$ 68, e hoje chega a US\$ 350 e no final do ano vai para quase R\$ 800,00. Este é o Brasil que vamos construindo! É deste país que me orgulho!

Em nome da nossa bancada quero ressaltar esta importância quando o povo brasileiro pode ter segurança no seu futuro. Pode ter segurança de que vai ter emprego, trabalho, que vai continuar recebendo investimentos. Quem sabe os filhos que ainda não estão estudando na Universidade Federal, que ainda não tem uma bolsa, incluam-se nos mais de um milhão de pessoas, entre os jovens que estão estudando pelo ProUni, os mais de 200 mil jovens que estão estudando no Ciência sem Fronteiras, fora do Brasil, inclusive, fazendo experiência em outros países, buscando conhecimento em outros países. Quando um pai e uma mãe podem olhar para

seus filhos e dizer que este Brasil tem jeito, que este Brasil vai em frente, é porque este país traz uma condição melhor, hoje, do que há alguns anos.

Isso nós, no próximo domingo, vamos escolher através do nosso voto. Por isso, muita gente não gosta da política. Também muitos políticos fazem da política um caminho pessoal, individual, muitas vezes de corrupção ou de enriquecimento. Mas podemos ter certeza de que o Brasil toma um novo rumo, traz uma nova perspectiva para o seu povo de um pai e uma mãe olhar para o seu filho e dizer: "Nós vamos ter um Brasil diferente. Vamos ter universidades. Vamos ter escola técnica. Vamos ter salário. Vamos ter comida, porque a agricultura familiar continua tendo cada vez mais investimentos para melhorar a condição de vida do povo do interior; porque a segurança alimentar é uma das coisas mais importante que um país precisa ter."

Por isso, precisamos cada vez mais continuar investindo na agricultura familiar. Por isso, como diz a propaganda do Tribunal Superior Eleitoral, quem não gosta ou não participa da política vai ser governado por quem gosta dela. Por isso, eu conclamo todos os brasileiros, brasileiras e catarinenses a participar deste belo momento que custou tão caro para as pessoas: o voto, eleger seus governantes. Especialmente no próximo domingo quando estaremos escolhendo o projeto, o futuro da continuidade do crescimento, do desenvolvimento, da distribuição de renda ou um projeto do atraso, de concentração de renda...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPS.

(Pausa)

Não havendo deputados do PPS que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PSOL.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente, muito obrigado ao deputado Altair Guidi que cedeu generosamente o tempo do seu partido para que este deputado pudesse utilizá-lo. Eu quero e já pretendia fazer anteriormente, sobre a ponte Hercílio Luz. Na semana passada estava acompanhando na televisão, num dos raros momentos em que faço isso, principalmente no horário do meio-dia, na coluna do Cacau Menezes, na RBS, uma maquete eletrônica do que deveria ser a ponte Hercílio Luz como área de lazer. E a matéria mostrava, então, na forma de desenho animado com movimento, como deveria ser a referida ponte.

E fiquei bastante contente porque agora alguém desenhou aquilo que temos falado nesta tribuna já há alguns anos. Temos falado que a ponte Hercílio Luz não deve ser recuperada para transporte de veículos e é a notícia que os governos anunciam, sempre, até o mês de dezembro, no ano de eleição, que a ponte Hercílio Luz será restaurada para trânsito de veículos. Dois erros: o primeiro que é mentira, pois nunca se consegue fazer no prazo; e depois, que a ponte Hercílio Luz não deve ser restaurada para trânsito, transporte e circulação de veículos, de qualquer veículo automotor.

Nós temos defendido isso aqui há pelo menos três anos, mas pelo visto ninguém tinha entendido ainda. E eu fico contente que alguém tenha desenhado, porque no desenho é possível que algum engenheiro, algum especialista em urbanismo nesta capital e

neste estado, entenda que a ponte Hercílio Luz precisa e pode ser o maior passeio público do estado de Santa Catarina e, talvez, do sul do Brasil.

É irracional uma ponte como aquela estar fechado para veículos desde 1982. Ela foi reaberta por pequeno período, por alguns meses, poucos meses, em 1989 para trânsito de pedestres. E eu tive a mesma oportunidade que a imensa maioria da população desta capital, desta cidade, deste estado teve, de caminhar sobre a ponte Hercílio Luz naqueles poucos meses em que ela esteve aberta, em 1989.

E posso dizer, no entanto, que quem tem essa oportunidade ganha alguns anos de vida. E lá se vão mais 30 anos depois disso e os governos não conseguem restaurar a ponte Hercílio Luz para que seja possível caminhar sobre ela ou, e acho até que seria possível e razoável, circular de bicicleta. Ela minimizaria o problema da falta de mobilidade urbana na ilha e da ilha para fora porque, com certeza, 2000 carros deixariam de passar por sobre as pontes Pedro Ivo e Colombo Salles, se tivesse o trânsito de pedestres e de ciclistas na ponte Hercílio Luz. Quem mora no estreito e trabalha no centro ou vice-versa, poderia fazer esse trajeto sem a necessidade do automóvel. E faria mais rápido caminhando do que de carro ou de ônibus pelas outras pontes. Tomara que depois do desenho as autoridades percebam que dá para fazer isso.

Mas vim à tribuna para falar sobre uma notícia que foi divulgada há alguns dias de que o governo vai contratar, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, uma empresa para segurar a ponte Hercílio Luz de pé até que seja feita uma licitação definitiva para a sua restauração. No mês de agosto, depois de tanto falatório, foi rompido o contrato com a empresa Espaço Aberto - que de aberto só tem o nome, porque não tem uma obra que essa empresa esteja tocando que esteja aberta, está tudo fechado, a exemplo do aeroporto Hercílio Luz e da ponte Hercílio Luz - e agora o governo vai fazer um contrato emergencial? A ponte está fechada desde 1982 e em outubro de 2014 tem que ser feito um contrato emergencial para que a ponte não caia, até que o governo faça um processo licitatório com outra empresa que vai continuar garantindo a restauração da ponte Hercílio Luz?

Durante esse tempo, com esse dinheiro que foi gasto até agora, daria para fazer uma ponte nova de forma artesanal, talvez até de ouro. Aliás, a ponte Hercílio Luz começou a ser construída em 1922 e foi concluída em 1926, em quatro anos. Em quatro anos com a tecnologia de quase um século fizeram a ponte Hercílio Luz. Em mais de 30 anos os governos do estado de Santa Catarina, com toda tecnologia, não conseguem garantir que seja possível caminhar sobre a ponte Hercílio Luz? E é preciso mais contrato em caráter emergencial com dispensa de licitação e, depois, outra licitação para contratar a restauração da ponte? E nada de uma solução razoável com relação à ponte Hercílio Luz!

No começo deste ano fizemos um requerimento pedindo uma CPI para investigarmos os gastos, pois somente nos últimos dez anos, com a ponte Hercílio Luz, tivemos parcas assinaturas. Mas é óbvio que a galinha de ovos de ouro não pode ser mexida, tem que permanecer do jeito que está.

Mas também faço esse debate para fazer uma reflexão. A ponte Hercílio Luz é um símbolo monumento, cultural e arquitetônico do estado de Santa Catarina, é o principal símbolo, o principal cartão postal do nosso estado. E quero dizer, com toda força, que espero que no ano que vem alguém continue

dizendo isso aqui. A ponte Hercílio Luz é o principal cartão postal do estado de Santa Catarina, e talvez do sul do Brasil, que está sendo deixado de lado, historicamente.

A ponte Hercílio Luz pode e deve vir a ser o maior e o mais bonito passeio público da Grande Florianópolis e do estado de Santa Catarina.

Fala-se tanto em negócios, em turismo, e olha que não entendo nada de negócios, deputado Padre Pedro Baldissera! Respeito muito quem entende e faz negócios com honestidade e dignidade, mas não entendo nada sobre isso e não gosto. Não sei fazer negócios. Acho que entendo um pouquinho de política e me meto até em questões culturais, artísticas e turísticas, mas imagino que se depender do desejo de qualquer cidadão brasileiro ou de qualquer pessoa no mundo em visitar o sul do nosso país, em visitar Florianópolis e caminhar sobre a Ponte Hercílio Luz, o nosso turismo será fortemente incrementado. Mas existem algumas pessoas que acham que o turismo no estado só vai ser incrementado com marina, hotel de luxo e mais uma praia privatizada no estado.

Então, é preciso que as pessoas cobrem dos governantes e percebam que é necessária uma racionalidade humanizadora e não uma racionalidade de estupidez que está levando à sociedade o caos e a barbárie. Agradeço a oportunidade, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são reservados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, obrigado pela sua sempre generosidade para com os deputados. Srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio AleSC Digital, desejo utilizar uns quatro ou cinco minutos do meu tempo e depois passar a palavra para o eminente deputado Maurício Eskudlark, que é especialista na área de Segurança Pública e que, certamente, irá falar sobre essa questão.

E eu não poderia deixar de registrar, sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, e deputado Reno Caramori, v.exa. que tanto serviço já prestou à Santa Catarina através do Parlamento Catarinense e daqui a alguns dias se aposenta desta Casa e merece a nossa gratidão porque ajudou muito o nosso estado; a todos os catarinenses, aos deputados, as deputadas e telespectadores a decisão do Tribunal de Justiça que suspendeu uma decisão de primeiro grau de um juiz da nossa capital no que diz respeito à questão da Restinga. O que significa isso? Um juiz de primeiro grau de Florianópolis, baseado na tese de doutorado de um ministro, no voto de um ministro em uma decisão de Brasília, decidiu, em primeira instância, que toda área plana do litoral catarinense, deputado Mauro de Nadal, seria área de restinga.

Isso é um absurdo! Qualquer leigo sabe, deputado Mauro de Nadal, que área de restinga é área estabilizadora do mangue e fixadora das dunas. Deputado Dirceu Dresch, v.exa. que é do oeste, criador de boi em nosso estado, sabe disso.

Então, por alguns meses o nosso litoral ficou engessado, nem a BMW poderia receber licença de operação. Pasmem os senhores!

Nós fizemos uma ação conjunta com o setor produtivo da cidade de Joinville, deputado Neodi Saretta, com mais alguns parla-

mentares e fomos até o desembargador Torres argumentar. A Fatma e a PGE - Procuradoria-Geral do Estado -, apresentaram argumentação e foi suspensa essa decisão em primeiro grau.

Portanto, agora a Fatma pode emitir licença, dentro dos parâmetros e requisitos legais, para que o estado possa continuar crescendo, desenvolvendo-se e aquecendo a nossa economia.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Nobre deputado, vemos de tudo um pouco e nem todos são infalíveis ou onipotentes, pois um juiz também pode errar ou se equivocar. Restinga é uma área quase sempre não alagadiça, mas que mantém umidade, é onde o solo e o subsolo são constituídos de turfa e até com as secas prolongadas pode pegar fogo.

São matérias orgânicas, às vezes com três ou quatro metros de profundidade. Esta, sim, é a verdadeira restinga, aquela que retém a umidade, vai soltando água devagar, o que forma nossos córregos. Essa é a verdadeira restinga. Não é toda área plana do litoral, mesmo sendo uma área de dunas ou com limites de praia que se possa denominar restinga.

Obrigada pelo aparte, deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Agradeço o aparte de v.exa., nobre deputado.

Portanto, no dia 15 de outubro o Tribunal de Justiça julgou favorável o agravo da Procuradoria e até o julgamento final do processo a Fatma pode emitir licença. Foi uma sábia decisão.

Sr. presidente, concluo minhas palavras dizendo que não posso deixar de afirmar categoricamente que quando o poder público não faz, e quando faz, infelizmente, faz lentamente, burocraticamente e de forma onerosa, a sociedade se organiza e faz voluntariamente. Estamos vivenciando, neste momento, o Outubro Rosa. A Rede Feminina de Combate ao Câncer, ícone no Brasil, nosso orgulho, organizou-se por todo o estado, por todo o país e fez aquilo que o poder público não fez: o trabalho de prevenção do câncer.

Portanto, não poderia deixar de parabenizar estas instituições maravilhosas, esses anjos de rosa, como temos em Joinville e praticamente em todas as cidades de Santa Catarina, e dar alguns dados sobre esse trabalho.

Em Santa Catarina as mortes por câncer representam a segunda causa mais frequente de óbitos. Em primeiro lugar continuam as doenças do aparelho circulatório, pois em 2012 morreram 4.622 mulheres vítimas de doenças do aparelho circulatório e 3.440 de câncer em Santa Catarina. Das cidades catarinenses com maior número de casos de câncer de mama está Florianópolis, Blumenau e Joinville. Portanto, esse trabalho que a Rede Feminina realiza é fantástico, merecedor de todos os nossos elogios.

Aliás, o diferencial do nosso estado é o voluntariado. Sem dúvida, um dos motivos que faz com que nosso estado tenha um IDH que equivale ao dos países europeus, dos Estados Unidos e do Canadá, sem dúvida é essa vertente forte do voluntariado. Pessoas, deputado Mauro de Nadal, que fazem as coisas acontecer de forma anônima e desinteressada.

Parabéns à Rede Feminina de Combate ao Câncer do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Tilton) - Ainda dentro do horário do PSD

o restante do horário será utilizado pelo deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, recebi um vídeo pela *internet* esta semana, no qual um mascarado ao estilo daqueles decapitadores extremistas, dizia o porquê dos ataques que ocorreram em Santa Catarina antes das eleições, deixando bem claro que foram em razão da firmeza com que o governo do estado, a Segurança Pública tem enfrentado o combate ao crime organizado.

E digo isso porque entendo que a área de investigação, a área de inteligência da Segurança Pública deve estar trabalhando e identificando esses autores, inclusive o autor desse vídeo, não somente os autores dos atentados, porque ficou evidenciado, pelas palavras daquele mascarado, que o crime organizado estava tentando influenciar as eleições do estado de Santa Catarina para prejudicar a candidatura do governador Raimundo Colombo, pelo fato de os órgãos da Segurança terem agido com firmeza no combate à criminalidade, que fazia várias exigências absurdas, tal o descabimento hoje do crime organizado.

Por coincidência, deputado Reno Caramori, passadas as eleições, os ataques pararam. Claro que houve atuação da segurança, identificação de autores, mas os ataques aos ônibus, às escolas e vários crimes absurdos somente ocorreram até a eleição. E, conforme aquele vídeo, estavam fazendo esses ataques porque o governo do estado agia com firmeza no combate à criminalidade. Então, o crime organizado tem que ser enfrentado com firmeza.

Eu confesso que recebi até mensagem no celular dizendo que o cidadão votaria num governo em que o crime organizado estava tomando conta. O que era isso? Era alguém se utilizando dos ataques para tentar influenciar a decisão da população. Então, entendo que até isso deve ser investigado, quem quis se valer dos ataques criminosos nessa questão da eleição.

Assim sendo, é muito importante que isso tudo seja apurado com muito rigor, porque, efetivamente, houve ações criminosas que tentaram, de alguma forma, influenciar as eleições em nosso estado.

Ontem acompanhava no jornal *Página 3*, de Balneário Camboriú, do nosso amigo Mazinho, o Waldemar, na coluna Dedo na Moleira, a questão do pedágio que estão tentando implantar em Bombinhas. Ele fazia um alerta ao que uma empresa lá dizia sobre o pedágio, que era para proteger o meio ambiente, para investir. Mas é o pedágio mais absurdo que eu já ouvi falar, pois uma empresa ganharia, em dois anos, mais de R\$ 6 milhões para administrá-lo!

Felizmente, o Ministério Público já entrou com uma ação contra aquele pedágio absurdo que a administração municipal de Bombinhas está tentando implantar. Enquanto nós ficamos reclamando de tantos absurdos que ocorrem neste país, a prefeitura quer implantar naquele município um pedágio absurdo. O custo do pedágio, aparentemente, vai ser maior do que a arrecadação com aquele referido pedágio. Então, é algo muito estranho, além de inconstitucional.

Assim sendo, é muito pertinente a ação do Ministério Público de entrar com uma liminar, para que o município não tenha nenhuma despesa com a instalação de equipamentos, porque, pelo visto, isso é mais um engodo. Então, é muito pertinente a ação do Ministério Público e contra essa inconstitucionalidade da...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Srs. deputados, tendo em vista o fim do horário dos Partidos Políticos e como ainda faltam 30 minutos para a Ordem do Dia, suspenderemos a presente sessão até as 16h, na Ordem do Dia.

Como estamos na Semana do Servidor, está havendo uma atividade interessante no *hall* da Casa. Portanto, fica aqui o convite para os parlamentares acompanharem um pouco as manifestações dos nossos servidores.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon - (Faz soar a campanha)) - Está reaberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Saúde apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0204/2013, 0216/2014, 0261/2012, 0284/2014, 0300/2014, 0323/2014, 0328/2014, 0338/2014, 0343/2014, 0380/2014, 0407/2014, 0415/2014, 0416/2014, 0426/2014, 0431/2014, 0466/2014, 0494/2014, 0496/2014, 0539/2014, 0558/2014, 0579/2014, 0588/2014, 0607/2014, 0609/2014, 0610/2014, 0625/2014 e 0702/2013.

Esta Presidência comunica também que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 430, 431 e 432, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Esta Presidência comunica que defere os seguintes Requerimentos n.s.: 775 e 776, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 777, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 778, de autoria do deputado Marcos Vieira; 779, de autoria do deputado Maurício Eskudlark e 780, de autoria do deputado Kennedy Nunes.

Fim das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, sras. deputados, srs. deputados, ocupo a tribuna nesta tarde para fazer aqui dois registros.

Recebi no dia 10 de agosto um *e-mail* do eminente deputado Esperidião Amin em que faz um comentário:

(Passa a ler.)

"O contorno viário da Grande Florianópolis deveria ter sido inaugurado em fevereiro/2012. No trecho da BR-101 entre os quilômetros 200 e 220, pressionado por tráfego intenso e pesado por causa da não execução do contorno, situam-se as áreas com maior incidência de acidentes e engarrafamentos do Brasil!

Foi iniciada a execução da obra no subtrecho central. O subtrecho norte não foi iniciado ainda porque a Funai não emitiu parecer favorável diante da consulta do Ibama."

Mas recebo também um novo *email* do dia 14.

(Passa a ler.)

"O coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, deputado Esperidião Amin, foi recebido hoje, dia 14, em Brasília pelo diretor-geral em exercício a ANTT, Jorge Bastos, para tratar da situação do processo de licenciamento ambiental das obras do contorno viário da Grande Florianópolis, que está no Ibama, mas depende da anuência da Funai. O órgão federal indigenista, através de manifestação

enviada ao Ibama, em 11 de setembro, solicitou novas adequações do processo que já estão sendo atendidas pela concessionária Autopista Litoral Sul. Também já estão agendadas reuniões preparatórias com a população indígena local para os dias 22 e 23 de outubro, uma das condicionantes impostas pela Funai. O deputado Amin tem procurado agregar todas as frentes políticas para pressionar o governo federal na busca por agilidade na execução das já atrasadas obras de infraestrutura. O governador do estado, Raimundo Colombo, enviou ofício ao ministro da Justiça em 9 de outubro, também solicitando celeridade na tramitação dos processos de licenciamento, uma vez que cabe aquele ministério supervisionar a Funai."

Portanto, no dia de hoje, através da minha assessoria, mantivemos contato com a Funai que nos informa que nessa reunião do dia 22 e 23 não serão permitidas a permanência ou a presença de pessoas, a não ser da comunidade indígena, Funai e concessionária. Num segundo momento deverá ocorrer uma nova reunião onde será permitida a participação de outros tantos elementos da comunidade e de autoridades constituídas.

Por isso, esperamos, deputado Romildo Titon, que realmente a Funai não faça o que fez com o Morro dos Cavalos, que, felizmente, agora está dentro do cronograma físico financeiro religiosamente sem problemas de atraso. A obra está andando normalmente e deverá ser entregue, na sua totalidade, até o início de dezembro. Esperamos que esse trecho do contorno não ocorra como o que já ocorreu anteriormente e que não precisemos tomar atitudes drásticas e não tão comuns para que as autoridades entendam a necessidade de viabilizar as obras tão necessárias para o nosso estado, para o nosso país.

Temos ainda o problema do túnel do Morro dos Cavalos que talvez tenha uma nova polêmica. Eu espero que nesses dias 22 e 23 eles tratem, além do problema do contorno, do problema dos túneis, no sentido que se agilize o processo. Nós entendemos perfeitamente que Santa Catarina não pode ser considerada o entrave brasileiro do sul, tendo a Argentina e o Uruguai participando desse processo. Nós já temos recebido críticas e comunicados de que Santa Catarina não tem se movimentado para resolver os problemas do Morro dos Cavalos. Isso até o dia 11 de dezembro do ano passado, quando tomamos aquela atitude áspera, podemos dizer, mas que foi a solução encontrada para agilizar o processo.

Portanto, nós não queremos que Santa Catarina seja julgada pelo resto do país como o estado que está afunilando o trânsito pesado que passa pela BR-101 e pela querida Grande Florianópolis.

Por isso, solicitamos que os órgãos competentes, DNIT, Ibama, Funai, Ministério da Justiça mobilizem-se para que um não fique culpando o outro e as obras vão atrasando como tantas outras, como já atrasaram o desenvolvimento deste estado e do país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, a sra. deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados e público que acompanha esta sessão.

Manifesto-me no dia de hoje sobre uma boa notícia. Este ano, 2014, que foi reconhecido pela ONU, inclusive, como o Ano Internacional da Agricultura, mulheres brasileiras batem recorde no acesso ao Pronaf -

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar -, na safra 2014/2015.

(Passa a ler.)

"Cerca de 160 mil mulheres solicitaram o equivalente a R\$ 1,13 bilhão em crédito no primeiro trimestre da safra deste ano, de julho a setembro. O valor acessado é 33,73% maior que os R\$ 851 milhões solicitados nos três primeiros meses da última safra.

As mulheres estão se apropriando do programa para ampliar a produção. Estamos rompendo barreiras. Não é que as mulheres estão passando a produzir, mas, sim, aumentando a produtividade.

No geral, a meta do governo federal é disponibilizar R\$ 24 bilhões para operações de custeio e investimento no período de 2014/2015 por meio do Pronaf. Trata-se do maior volume de recursos da história do programa, que financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda para agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

As taxas de juros são as mais baixas dos financiamentos rurais e o índice de inadimplência é dos menores entre os sistemas de crédito do país. As mulheres buscam o recurso e pagam, não ficam na inadimplência. A agricultura familiar é responsável por cerca de 75% dos alimentos que vai para mesa dos brasileiros. Pelo menos, cinco milhões de famílias vivem da agricultura familiar e produzem a maioria dos alimentos consumidos no país.

A maior parte dos recursos é destinada à recuperação de infraestrutura rural para aumento da produção de alimentos."

Falei aqui do Pronaf Mulher e quero dizer que a presidenta Dilma Rousseff, coração valente, tem uma estratégia da emancipação das mulheres, e nunca se viu, como agora, tantos programas e ações que coloquem as mulheres como protagonistas neste país.

Somente para termos uma ideia em relação às políticas do governo federal voltada às mulheres: Cinquenta por cento dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) devem atender obrigatoriamente ao público feminino.

O Programa Nacional de Documentação Técnica e Extensão Rural (PNDTR), que talvez muita gente não tenha noção da importância que tem isso, já garantiu nesses dez anos mais de um milhão de mulheres que não tinham nem sequer carteira de identidade, ou seja, viviam com a identidade do companheiro, do marido, deputada Dirce Heiderscheidt, mas não existiam como mulheres agricultoras.

O Pronatec, através do qual oito milhões de brasileiros estudam, qualificam-se para ter uma renda, uma profissão, dos quais, 59% são mulheres. As mulheres estão estudando e se qualificando mais do que os homens.

Hoje também 93% dos cartões do Bolsa Família estão em nome das mulheres, porque são elas que decidem onde colocar o recurso, como e quando gastar o dinheiro. E as mulheres sempre priorizam os filhos, o cuidado, a proteção e o direito de seus filhos.

O Minha Casa, Minha Vida na faixa dos que têm rendimento até R\$ 1.600,00, mais da metade dos contratos do programa estão em nome do casal ou apenas da mulher.

No programa Microempreendedor Individual (MEI) e micro e pequenas empresas, as mulheres representam 52% desse público e, no acesso ao crédito, também, são maioria absoluta, 62%, com uma das menores inadimplências, ou seja, as mulheres também são boas pagadoras na hora de utilizar e devolver o recurso público.

Quando às creches, em 2007 o presidente Lula foi o primeiro presidente da história da República brasileira a colocar dinheiro federal no município para construir creches. A creche é importante para o bebê, para a menina, para o menino, para a criança, porque as mães sabem que quando não tem creche para cuidar dos filhos, normalmente, quem fica em casa e deixa de trabalhar, trazer renda, emancipação para si e para a família é a mulher. Então, a creche ajuda a família, a mulher e também a criança.

Outro grande direito e conquista é com relação às trabalhadoras domésticas. Tem muita gente que, às vezes, reclama que as empregadas domésticas têm muitos direitos. Eu quero dizer que bom que hoje, no Brasil, empregada doméstica é trabalhadora doméstica, não é escrava do lar, sem ter o direito trabalhista assegurado, com carga horária, fundo de garantia, direito previdenciário, como qualquer trabalhador deste mundo, que precisa ter o direito trabalhista. Então, uma emenda constitucional incluiu as empregadas domésticas entre as mulheres trabalhadoras, trabalhadores com direito trabalhista.

O combate à violência, outra grande ação da nossa presidenta Dilma Rousseff.

São 900 centros de atendimento à mulher espalhados pelo país, 54 unidades móveis, inclusive aqui em Santa Catarina temos unidades móveis circulando o estado e levando o atendimento jurídico e assistencial às mulheres e o fortalecimento da Secretaria Especial de Política para as Mulheres enfrentando a violência sexual e doméstica com iniciativas como projeto Mulher.

O programa Viver Sem Violência, a Lei Maria da Penha, o Disque 180, o Clique 180, que é o aplicativo mais moderno que garante ferramentas de atendimento para as mulheres que utilizam esses mecanismos.

E por último, cito o programa Casa da Mulher Brasileira, que contará no mesmo local com delegacia especializada, atendimento à mulher, juizado, vara, defensoria, promotoria, equipe de psicólogos, assistente social, sociólogo, educadora para orientar também para emprego e renda além do cuidado dos nossos filhos.

Então, quero destacar estas inúmeras ações, mas poderia falar do Fies, do ProUni, poderia falar da saúde da família,

poderia falar das UPAs, poderia falar de milhares de programas que um governo de uma mulher protagonizou, criou e está incentivando para que as mulheres tenham visibilidade neste país, para que as mulheres sejam percebidas como pessoas com direitos e que hoje são responsáveis pelas famílias também.

Por isso, quero agradecer a oportunidade e dizer que isso tudo não pode ser perdido em nome de homens, mulheres e filhos deste Brasil.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 048-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Carlos Chiodini para ausentar-se do País, no período de 7 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar das reuniões da Mesa Diretora da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul (UPM), bem como do Painele de debate sobre as Ilhas Malvinas.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de novembro de 2014.

**Deputado ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 758, de 12 de novembro de 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Gestora do Portal da Assembleia Legislativa, nos ambientes da Internet, na Intranet e da Extranet.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** Gestora do Portal da Assembleia Legislativa, sob a supervisão do Diretor-Geral, destinado a promover e gerenciar as ações que dizem respeito à estrutura de serviços e informações, à apresentação e à forma do portal da Assembleia Legislativa, nos ambientes Internet, Intranet e Extranet.

**Art. 2º** A Comissão Especial compete, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** - definir a relevância dos conteúdos a serem disponibilizados no portal;

**II** - elaborar a arquitetura de informações do portal;

**III** - planejar metas que evitem o crescimento desordenado do portal e o transformem em um conjunto de informações não-funcionais;

**IV** - planejar e demandar ações relativas a adequações no design e padrões de qualidade das páginas, sistemas de informação, redes sociais e serviços do portal;

**V** - planejar a organização do portal da Assembleia Legislativa, no que diz respeito às diversas ações que devem ser consi-

deradas para a sua melhor execução, que compreendem o controle editorial das informações publicadas no portal, a sua validade e confiabilidade;

**VI** - avaliar a relevância da utilização de enquetes e de outros mecanismos de interação com o usuário nas diversas áreas do portal;

**VII** - conciliar as demandas das diferentes áreas;

**VIII** - identificar a sobreposição de iniciativas comuns;

**IX** - avaliar os conteúdos, informações e serviços disponibilizados nas redes sociais e no portal, com o propósito de garantir a harmonia, a qualidade, a atualidade e a acessibilidade do portal;

**X** - disseminar critérios e regras para inserção de conteúdos;

**XI** - responsabilizar provedores de conteúdo por eventuais deficiências relativas às questões de publicação;

**XII** - fomentar ações no sentido de promover a integração das bases existentes;

**XIII** - promover a articulação entre órgãos na cadeia de informações;

**XIV** - ratificar a intenção da Casa quanto às políticas públicas de acessibilidade e de inclusão digital.

**Art. 3º** A Comissão Especial contará com o apoio de um servidor de cargo de provimento efetivo lotado na Assessoria de Planejamento Institucional para dar suporte às suas atividades, com as seguintes atribuições:

**I** - zelar pela qualidade, acessibilidade, usabilidade, navegabilidade e atualização dos links do Portal, por meio de verificação periódica das páginas e serviços do Portal;

**II** - centralizar as demandas sobre a inserção de novos conteúdos no Portal que não foram designadas ou que não forem de responsabilidade dos provedores de conteúdo;

**III** - encaminhar aos membros da Comissão Especial e monitorar as diversas demandas decorrentes da gestão e da avaliação do Portal, segundo a área de atuação de cada membro;

**IV** - convocar os membros da Comissão Especial para reuniões ordinárias e extraordinárias;

**V** - elaborar as pautas das reuniões da Comissão Especial Gestora do Portal e suas respectivas atas;

**VI** - efetuar a gestão das demandas da Comissão Especial por meio de Caixa Postal exclusiva ou por Sistema de Informação definido para esta finalidade, estabelecendo um canal direto de interação com os usuários, cidadão ou sociedade;

**VII** - redigir documentos e relatórios pertinentes às atividades da Comissão Especial;

**VIII** - acompanhar estatísticas e desenvolver relatórios a partir desses dados;

**IX** - iniciar os processos administrativos a pedido da Comissão Especial e propor despachos aos processos recebidos, observando o alinhamento desses com o Planejamento Estratégico da Comissão e da Assembleia Legislativa;

**X** - elaborar propostas de políticas da Comissão Especial;

**XI** - elaborar documentos que auxiliem tomadas de decisão da Comissão Especial;

**XII** - diagnosticar as dificuldades dos usuários no uso das ferramentas de gestão de conteúdo do Portal;

**XIII** - gerenciar a página da comunidade virtual dos provedores, atualizando seu conteúdo e criando políticas de incentivo para a participação dos provedores nessa comunidade;

**XIV** - manter atualizado o cadastro de provedores de conteúdo;

**XV** - avaliar e propor implementação dos conteúdos para inglês e espanhol;

**XVI** - divulgar melhores práticas de edição de conteúdo no Portal para os provedores;

**XVII** - solicitar os cursos necessários à capacitação dos membros e secretários da Comissão Especial e dos provedores de conteúdo das páginas e serviços do Portal;

**Art. 4º** A Comissão Especial Gestora do Portal da Assembleia Legislativa será constituída por representantes dos seguintes setores, indicados pelos seus titulares e designados por Portaria do Diretor-Geral:

- Diretoria Geral - DG;
- Chefia de Gabinete da Presidência - CGP;
- Diretoria Legislativa - DL;
- Diretoria de Comunicação Social - DCS;
- Diretoria Administrativa - DA;
- Diretoria de Tecnologia e Informações - DTI;
- Diretoria de Recursos Humanos - DRH;
- Coordenadoria das Comissões - DL - CC;
- Coordenadoria de Informações - DTI - CI;
- Coordenadoria da Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira" - CGP - EL.

**Art. 5º** A Coordenação dos trabalhos da Comissão Especial Gestora do Portal ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento Institucional da Diretoria-Geral.

**Art. 6º** As competências da Comissão Especial que, por ventura, surgirem em decorrência da sua atuação ou da necessidade de suprir novas demandas serão objeto de análise do Diretor-Geral.

**Art. 7º** Os trabalhos da Comissão Especial Gestora do Portal não serão remunerados e desenvolver-se-ão a título de serviços relevantes, em horário normal de trabalho dos seus membros, sem prejuízo das suas atividades institucionais.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 759, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos incisos I e II do art. 18 da Resolução nº 001, de 2006

Art. 1º Fixar o cronograma de encerramento do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2014, no âmbito da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O cronograma de atividades e datas a serem observadas está definido conforme Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

**ANEXO ÚNICO**

#### **CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

| DATA       | DESCRIÇÃO DO OBJETO  |
|------------|--|
| 28/11/2014 | Prazo final para nomeação e exoneração de pessoal nos Gabinetes Parlamentares    |
| 04/12/2014 | Prazo final para solicitar contratação de serviços e compras de pequeno valor    |
| 10/12/2014 | Prazo final para solicitar ressarcimento de despesas dos Gabinetes Parlamentares |

|            |  |
|------------|--|
| 11/12/2014 | Pagamento do 13º referente ao vale alimentação   |
| 11/12/2014 | Prazo final para liberação de diárias e passagens para os Gabinetes Parlamentares                      |
| 12/12/2014 | Prazo final para alteração do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares para o mês de janeiro/2015 |
| 15/12/2014 | Pagamento do vale alimentação do mês de dezembro   |
| 15/12/2014 | Pagamento da parcela final do 13º salário  |
| 17/12/2014 | Prazo final para prestação de contas de diárias e de passagens   |
| 19/12/2014 | Pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro  |
| 19/12/2014 | Prazo final para devolução de saldos financeiros   |
| 02/01/2015 | Férias gerais dos servidores da ALESC  |

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 760, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **SINESIO CARLOS KOERICH**, matrícula nº 2023, da função de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2014 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 761, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** a servidora **ANA MARIA ALANO**, matrícula nº 4961, da função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2014 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 762, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

**DESIGNAR** a servidora **ELZAMAR ALVES DANTE**, matrícula nº 4406, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2014 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 763, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

**DESIGNAR** o servidor **GABRIEL SCHRAMM SZENESZI**, matrícula nº 6309, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Protocolo e Digitação, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2014 (DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 764, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO LUIZ VENTURIN**, matrícula nº 6318, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Análise e Supervisão de Contratos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2014 (MD - Procuradoria/Finanças).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 765, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### **RESOLVE:**

**INCLUIR** na Comissão Especial constituída pelo Ato da Mesa nº 308, de 2 de junho de 2014, o servidor **ALDO LUIZ GARCIA**, matrícula nº 1094.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATO DA MESA Nº 766, de 12 de novembro de 2014**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1943/2014,

**RESOLVE:** com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **ANITA MARIA CARDOSO VIEIRA**, matrícula nº 1889, no cargo de Técnico Legislativo, habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Darci de Matos**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Angela Albino, Antônio Aguiar, Dirceu Dresch, Luciane Carminatti, Marcos Vieira e Valmir Comin. O Deputado Renato Hinnig, justificou sua ausência mediante ofício. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 21ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ao contrário o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL./0257.2/2014, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** registrou a presença da Dra. Maria Lopes Aliaga, representante do Ministério Público do Trabalho, do Senhor Neodi Giachini, representante da CUT-SC, do Senhor Nadir Cardozo, representante da FECESC, da Senhora Vera Lúcia Maiorka Sassi, representante do SINTRAFESC, da Senhora Anna Julia Rodrigues, representante do SINTE-SC e do Senhor Maurício Pessuto, representante do Ministério Público Federal em Santa Catarina, todos interessados no acompanhamento da tramitação do PL./0179.5/2008, que dispõe sobre a proibição do uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que tenham fibras de amianto na sua composição, motivo pelo qual o Deputado solicitou ao Presidente que colocasse em discussão e votação o relatório do citado projeto. O **Presidente** apresentou seu voto vista ao PL./0048.6/2012, que torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências, contrário ao parecer do relator, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a Deputada Luciane Carminatti. O Presidente saudou os visitantes e passou a comentar o trâmite do PL./0179.5/2008, dizendo que o mesmo foi encaminhado para a Comissão à quinze dias e que durante este tempo se dedicou ao estudar a matéria

sendo necessário pelo menos mais duas semanas quando ouvirá informalmente outras entidades, como por exemplo a FECOMERCIO e a FIESC, e só então apresentar seu parecer. Após as manifestações de todos os membros da Comissão, ficou acordado que o discutido projeto terá seu relatório apresentado provavelmente na reunião do dia 12 do novembro próximo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e nove de outubro de dois mil e quatorze.

**Deputado Darci de Matos**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação em exercício.

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

REGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E MONITORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO PALÁCIO BARRIGA VERDE**

**DATA:** 26/11/2014 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 26 de novembro de 2014. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 12 de novembro de 2014.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2090/2014, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 0036/2014, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE BIBLIOTECA DE FITAS MAGNÉTICAS PARA BACKUP COM SEIS UNIDADES DE LEITURA/GRAVAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**

Vencedora: LTA RH INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 215.000,00

Florianópolis, 13 de novembro de 2014

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATOS****EXTRATO 141/2014**

REFERÊNCIA: Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 021/2014 oriunda do Pregão Presencial CL nº 030/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção dos prédios da ALESC e dos equipamentos nele instalados.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de novembro de 2014).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, no Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, no Decreto Federal nº 7.892/13, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 30 de 16/10/2014.

| Item | Quant | Unid. | Especificação  | marca / modelo | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|-------|--|----------------|----------------------|-------------------|
| 99   | 20    | Tubo  | Adesivos para PVC (bisnaga) 175 gramas   | krona          | 9,89                 | 197,88            |
| 100  | 50    | Un    | Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário                        | naciona        | 9,18                 | 459,00            |
| 101  | 50    | Un    | Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm, rosca externa                              | krona          | 0,29                 | 14,45             |
| 102  | 50    | Un    | Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm, rosca externa                              | krona          | 0,36                 | 17,85             |
| 103  | 10    | Un    | Arco de serra manual   | metasul        | 15,10                | 150,96            |
| 104  | 500   | Un    | Arruela metálica 3/16  | cane           | 0,07                 | 34,00             |
| 105  | 500   | Un    | Arruela metálica lisa zincada 1/4  | cane           | 0,10                 | 51,00             |
| 106  | 50    | Un    | Assento sanitário (tampa) de plástico, oval, branco                              | metasul        | 14,33                | 716,55            |
| 107  | 5     | Un    | Balde de plástico para pedreiro  | metasul        | 5,92                 | 29,58             |
| 108  | 20    | Barra | Tubo soldável, 20 mm de PVC, barra 6 m   | krona          | 8,76                 | 175,10            |
| 109  | 20    | Barra | Tubo PVC 25 mm soldavel, barra com 6 m   | krona          | 11,56                | 231,20            |
| 110  | 20    | Barra | Tubo de PVC esgoto, 40 mm, 6 m   | krona          | 14,96                | 299,20            |
| 111  | 20    | Un    | Broca de vídea 10 mm   | dima           | 6,44                 | 128,86            |
| 112  | 30    | Un    | Broca de vídea 5 mm  | disma          | 2,62                 | 78,54             |
| 113  | 30    | Un    | Broca de vídea 6 mm  | disma          | 3,43                 | 103,02            |
| 114  | 10    | Un    | Broca de vídea para furadeira pneumática 6 mm                                    | disma          | 7,48                 | 74,80             |
| 115  | 10    | Un    | Broca de vídea para furadeira pneumática 10 mm                                   | disma          | 15,44                | 154,36            |
| 116  | 10    | Un    | Broca de vídea para furadeira pneumática 12 mm                                   | disma          | 19,86                | 198,56            |
| 117  | 20    | Un    | Broca de vídea 12 mm   | disma          | 19,86                | 397,12            |
| 118  | 30    | Un    | Broca de vídea 8 mm  | disma          | 11,14                | 334,05            |
| 119  | 20    | Un    | Broca de aço rápido 10 mm  | disma          | 17,54                | 350,88            |
| 120  | 20    | Un    | Broca de aço rápido 12 mm  | disma          | 24,21                | 484,16            |
| 121  | 30    | Un    | Broca de aço rápido 2,5 mm   | disma          | 3,33                 | 99,96             |
| 122  | 30    | Un    | Broca de aço rápido 3,5 mm   | disma          | 3,45                 | 103,53            |
| 123  | 30    | Un    | Broca de aço rápido 3 mm   | disma          | 3,28                 | 98,43             |
| 124  | 30    | Un    | Broca de aço rápido 6 mm   | disma          | 5,76                 | 172,89            |
| 125  | 30    | Un    | Broca de aço rápido 8 mm   | disma          | 8,50                 | 255,00            |
| 126  | 1000  | Un    | Bucha plástica para fixação nº 6   | cane           | 0,07                 | 68,00             |
| 127  | 500   | Un    | Bucha plástica para fixação nº 10  | cane           | 0,29                 | 144,50            |
| 128  | 1000  | Un    | Bucha plástica para fixação nº 8   | cane           | 0,12                 | 119,00            |
| 129  | 500   | Un    | Bucha plástica para fixação nº 12  | cane           | 0,37                 | 187,00            |
| 130  | 1000  | Un    | Bucha plástica para fixação em gesso acartonado ply, dry wall                    | cizer          | 0,41                 | 408,00            |
| 131  | 30    | Un    | Cantoneira metálica em l 11 x 7 cm   | cizer          | 1,31                 | 39,27             |
| 132  | 50    | Un    | Cap de 25 mm com rosca interna   | krona          | 0,54                 | 27,20             |
| 133  | 50    | Un    | Cap de 25 mm com rosca externa   | krona          | 0,54                 | 27,20             |
| 134  | 10    | Galao | Cola variada de contato (tipo cascola) galão 3,6 l                               | cascola        | 73,10                | 731,00            |
| 135  | 50    | Un    | Curva em PVC de 20 mm  | krona          | 1,33                 | 66,30             |
| 136  | 50    | Un    | Curva em PVC 25mm  | krona          | 1,79                 | 89,25             |
| 137  | 5     | Un    | Disco de serra circular 30, dentes em vídea diamantada 110mm. Rpm 12.000         | naciona        | 13,26                | 66,30             |
| 138  | 5     | Un    | Disco diamantado corte a água para concreto em geral 115 x 1.8 x 5 22.23 mm      | nacional       | 14,42                | 72,08             |
| 139  | 5     | Un    | Disco diamantado para granito e mármore, bitola 110 x 20 mm                      | nacional       | 23,27                | 116,37            |
| 140  | 5     | Un    | Disco diamantado de corte segmentado p/ concreto em geral 115 x 1.8 x 5 22.23 mm | nacional       | 11,12                | 55,59             |
| 141  | 50    | Un    | Dobradiça tipo canopla para armários   | fermar         | 1,02                 | 51,00             |
| 142  | 100   | Un    | Dobradiça de latão cromada - 3" x 1/2"   | fermar         | 4,35                 | 435,20            |
| 143  | 50    | Un    | Engate plástico flexível com anel 40 cm  | krona          | 2,41                 | 120,70            |

|     |      |         |   |           |        |         |
|-----|------|---------|---|-----------|--------|---------|
| 144 | 50   | Un      | Engate plástico flexível de 50 cm   | krona     | 2,79   | 139,40  |
| 145 | 4    | Un      | Escada metálica em alumínio com 6 degraus   | botafogo  | 181,37 | 725,49  |
| 146 | 4    | Un      | Escada metálica em alumínio com 8 degraus   | botafogo  | 207,40 | 829,60  |
| 147 | 10   | Un      | Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1", 0,7 de espessura com trava screw locking | nacional  | 7,33   | 73,27   |
| 148 | 50   | Un      | Fechadura metálica para gaveta cilindro curto   | stam      | 10,03  | 501,50  |
| 149 | 50   | Un      | Fechadura metálica para gaveta cilindro longo   | stam      | 10,37  | 518,50  |
| 150 | 50   | Un      | Fechadura de gaveta com pino de pressão   | alianca   | 9,69   | 484,50  |
| 151 | 50   | Un      | Joelho 90º 20 mm PVC sold mr tigre  | krona     | 0,24   | 11,90   |
| 152 | 50   | Un      | Joelho em PVC soldável 25 mm  | krona     | 0,31   | 15,30   |
| 153 | 50   | Un      | Joelho de 25 x 1/2, na cor marrom, soldável   | krona     | 1,09   | 54,40   |
| 154 | 50   | Un      | Joelho em PVC para esgoto 40 mm 90º   | krona     | 0,63   | 31,45   |
| 155 | 50   | Un      | Joelho em PVC 90º 50 mm para esgoto   | krona     | 1,34   | 67,15   |
| 156 | 20   | Un      | Joelho em PVC para esgoto 100 mm  | krona     | 2,86   | 57,12   |
| 157 | 50   | Un      | Joelho de 25 x 1/2 em PVC azul  | plastilit | 2,70   | 135,15  |
| 158 | 10   | Kg      | Prego sem cabeça 12 x 12 mm   | guerda    | 14,38  | 143,82  |
| 159 | 10   | Kg      | Prego galvanizado 17 x 21 mm com cabeça   | guerda    | 9,59   | 95,88   |
| 160 | 10   | Kg      | Prego com cabeça bitola 14x21   | guerda    | 12,51  | 125,12  |
| 161 | 10   | Un      | Prego com cabeça bitola 16x24   | guerda    | 10,78  | 107,78  |
| 162 | 10   | Kg      | Prego com cabeça bitola 17x27   | guerda    | 10,10  | 100,98  |
| 163 | 10   | Kg      | Prego sem cabeça bitola 15x21   | guerda    | 11,25  | 112,54  |
| 164 | 10   | Kg      | Prego de aço 15x15  | guerda    | 15,08  | 150,79  |
| 165 | 10   | Kg      | Prego galvanizado 14 x 21 mm sem cabeça   | guerda    | 20,94  | 209,44  |
| 166 | 10   | Kg      | Prego galvanizado 15 x 21 mm com cabeça   | guerda    | 20,13  | 201,28  |
| 167 | 10   | Kg      | Rejunte para piso e azulejo, pacote 1 kg  | naciona   | 2,52   | 25,16   |
| 168 | 50   | Un      | Lâmina de aço para arco de serra  | nickson   | 6,27   | 313,65  |
| 169 | 20   | Cartela | Lâmina para serra tico-tico   | cane      | 5,64   | 112,88  |
| 170 | 30   | Pacote  | Lâmina para estilete de 1"  | cane      | 10,20  | 306,00  |
| 171 | 10   | Rolo    | Lona plástica preta 4 x 100 m   | amplat    | 251,60 | 2516,00 |
| 172 | 50   | Un      | Ligação flexível cromada para mictório, de 25 cm  | deca      | 10,05  | 502,35  |
| 173 | 10   | Un      | Redução em PVC para esgoto 100 x 50 mm  | plastilit | 4,40   | 44,03   |
| 174 | 20   | Un      | Luva em PVC 40 mm para esgoto   | plastilit | 1,79   | 35,70   |
| 175 | 30   | Un      | Luva em PVC 50 mm para esgoto   | plastilit | 2,11   | 63,24   |
| 176 | 30   | Un      | Luva em PVC soldável 25 mm  | plastilit | 0,41   | 12,24   |
| 177 | 30   | Un      | Luva de correr hidráulica 25 mm   | plastilit | 6,66   | 199,92  |
| 178 | 30   | Un      | Luva em PVC soldável 20 mm  | plastilit | 0,29   | 8,67    |
| 179 | 50   | Un      | Mão francesa em aço escovado 30 x 40 cm   | cane      | 8,79   | 439,45  |
| 180 | 100  | Metro   | Mangueira plástica cristal de 1/2"  | cane      | 1,85   | 185,30  |
| 181 | 50   | Un      | Nipel com rosca 3/4"  | plastilit | 0,65   | 32,30   |
| 182 | 50   | Un      | Nipel em PVC com rosca 1/2"   | plastilit | 0,44   | 22,10   |
| 183 | 20   | Pacote  | Abraçadeira nylon 6,6 f-7028, 16 cm   | cane      | 8,50   | 170,00  |
| 184 | 20   | Pacote  | Abraçadeira nylon 6,6 f- 7028, 27cm   | cane      | 16,98  | 339,66  |
| 185 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips 4,2 x 32  | cizer     | 1,36   | 1360,00 |
| 186 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips - bitola 2,2x10 - rosca inteira   | cizer     | 0,17   | 170,00  |
| 187 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips - bitola 2,8 x 12 - para dobradiças   | cizer     | 0,03   | 34,00   |
| 188 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips - bitola 3,5 x 16 - rosca inteira   | cizer     | 0,03   | 34,00   |
| 189 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips - bitola 3,8 x 22 - rosca inteira   | cizer     | 0,05   | 51,00   |
| 190 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips - bitola 3,8 x 25 - rosca inteira   | cizer     | 0,05   | 51,00   |
| 191 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips - bitola 3,8 x 32 - rosca inteira   | cizer     | 0,07   | 68,00   |
| 192 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips - bitola 3,8 x 45 - rosca inteira   | cizer     | 0,10   | 102,00  |
| 193 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips bitola 4,0 x 25, rosca inteira  | cizer     | 0,14   | 136,00  |
| 194 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips bitola 4,2 x 55   | cizer     | 0,14   | 136,00  |
| 195 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça Philips com rosca soberba de 4,0 x 16   | cizer     | 0,03   | 34,00   |
| 196 | 1000 | Un      | Parafuso metálico, rosca soberba, de 4,2 x 32   | cizer     | 0,09   | 85,00   |
| 197 | 1000 | Un      | Parafuso cabeça plana 4.0 x 16  | cizer     | 0,03   | 34,00   |
| 198 | 100  | Un      | Parafuso para fixar bacio sanitário com porca 8 x 1/4   | cizer     | 1,87   | 187,00  |
| 199 | 500  | Un      | Parafuso para puxadores cabeça flangeada  | cizer     | 0,51   | 255,00  |
| 200 | 1000 | Un      | Parafuso rosca soberba 4,5 x 16 mm  | cizer     | 0,03   | 34,00   |
| 201 | 20   | Un      | Pistola mecanica para aplicacao de silicone em bisnaga  | cizer     | 11,73  | 234,60  |
| 202 | 20   | Un      | Ponteira para parafusadeira 12-2 fenda  | cane      | 8,48   | 169,66  |
| 203 | 20   | Un      | Ponteira para parafusadeira Bits philipps ph2, longa.   | cane      | 1,85   | 37,06   |
| 204 | 500  | Un      | Porca bitola de 1/4 de ferro  | cizer     | 0,09   | 42,50   |
| 205 | 100  | Un      | Prendedor de porta de piso latão fumê   | cane      | 9,67   | 967,30  |
| 206 | 50   | Un      | Prolongador de metal com rosca de 1/2"  | rainha    | 9,71   | 485,35  |
| 207 | 500  | Un      | Rebite 3,2 x 12 mm  | cizer     | 0,10   | 51,00   |
| 208 | 100  | Un      | Redução excêntrica bitola 100 x 75  | plastilit | 4,83   | 482,80  |

|                            |     |      |  |           |                      |         |
|----------------------------|-----|------|--|-----------|----------------------|---------|
| 209                        | 100 | Un   | Redução excêntrica bitola 100 x 50   | plastilit | 4,17                 | 416,50  |
| 210                        | 10  | Un   | Registro de gaveta de 25 mm  | ambiental | 6,12                 | 61,20   |
| 211                        | 10  | Un   | Registro de metal de gaveta 3/4  | kely      | 39,95                | 399,50  |
| 212                        | 10  | Un   | Registro de pressão de 1/2"  | plastilit | 23,26                | 232,56  |
| 213                        | 10  | Un   | Registro de pressão soldável de 25 mm  | ambiental | 8,33                 | 83,30   |
| 214                        | 50  | Un   | Reparo para valvula de descarga da hydra   | docol     | 35,29                | 1764,60 |
| 215                        | 30  | Rolo | Fita dupla face  | eurocel   | 10,97                | 328,95  |
| 216                        | 30  | Kg   | Arame galvanizado, fio 16  | guerdau   | 14,96                | 448,80  |
| 217                        | 10  | Saco | Cimento saco com 50 kg   | caue      | 34,00                | 340,00  |
| 218                        | 50  | Saco | Argamassa média fina para reboco   | cane      | 5,10                 | 255,00  |
| 219                        | 20  | Saco | Areia média  | cane      | 5,10                 | 102,00  |
| 220                        | 50  | Saco | Cimentcola de 20 kg  | incoor    | 8,16                 | 408,00  |
| 221                        | 50  | Kg   | Estopa de retalhos de pano costurado   | nacional  | 3,40                 | 170,00  |
| 222                        | 50  | Un   | Sifão plástico flexível - tubo extensivo   | mister    | 5,08                 | 254,15  |
| 223                        | 20  | Un   | Suporte para prateleira tipo mão francesa de 40 cm metálico pintado de branco                        | nacional  | 11,58                | 231,54  |
| 224                        | 50  | Un   | Tampão (cap) de 20 mm, marrom  | plastilit | 0,46                 | 22,95   |
| 225                        | 50  | Un   | Tampão (cap) de 25 mm, marrom  | plastilit | 0,60                 | 29,75   |
| 226                        | 30  | Un   | Tampão cap com rosca interna de 1/2"   | plastilit | 0,66                 | 19,89   |
| 227                        | 30  | Un   | Tampão cap com rosca externa de 1/2"   | plastilit | 0,94                 | 28,05   |
| 228                        | 20  | Un   | Te em PVC para esgoto 40 mm  | plastilit | 1,43                 | 28,56   |
| 229                        | 20  | Un   | Te em PVC para esgoto 50 mm  | plastilit | 4,32                 | 86,36   |
| 230                        | 50  | Un   | Te em PVC de rosca de 1/2"   | krona     | 0,49                 | 24,65   |
| 231                        | 50  | Un   | Te em PVC soldável 25 mm   | plastilit | 0,54                 | 27,20   |
| 232                        | 30  | Un   | Te hidráulico de 1/2" com rosca  | krona     | 1,41                 | 42,33   |
| 233                        | 20  | Un   | Torneira elétrica articulável  | loren     | 119,00               | 2380,00 |
| 234                        | 10  | Un   | Torneira de metal de parede - bica alta - de 1/2"  | rainha    | 62,90                | 629,00  |
| 235                        | 10  | Un   | Torneira lavatório de mesa bica alta de metal cromado  | rainha    | 81,60                | 816,00  |
| 236                        | 10  | Un   | Torneira de jardim com chaveta de 1/2  | krona     | 1,97                 | 19,72   |
| 237                        | 20  | Un   | Trena metálica medindo 7 m   | naciona   | 19,75                | 395,08  |
| 238                        | 20  | Un   | Cola super bonder 5 g  | 3 m       | 10,03                | 200,60  |
| 239                        | 30  | Tubo | Colas variadas de silicone preto.  | mister    | 18,68                | 560,49  |
| 240                        | 50  | Un   | Colas variadas de silicone transparente 280 ml.  | mister    | 13,50                | 674,90  |
| 241                        | 30  | Un   | Tubo de ligação flexível em PVC para caixa de descarga   | mister    | 2,55                 | 76,50   |
| 242                        | 20  | Un   | Tubo de espuma expansiva de poliuretano reaproveitável 500 ml  | mister    | 18,02                | 360,40  |
| 243                        | 10  | Tubo | Cola Araldite transparente secagem 24 horas  | brascola  | 21,25                | 212,50  |
| 244                        | 30  | Tubo | Lubrificante para equipamentos e acessórios de uso oleo lubrificante spray dirll comp. Marca Aesculp | mister    | 15,22                | 456,45  |
| 245                        | 20  | Tubo | Selante PU cinza   | anjo      | 24,04                | 480,76  |
| 246                        | 50  | Un   | Tubo extensivo de 80 cm  | mister    | 11,14                | 556,75  |
| 247                        | 30  | Un   | Válvula de retenção 3/4"   | cane      | 21,01                | 630,36  |
| 248                        | 20  | Un   | Válvula metálica para lavatório de coluna  | kelly     | 12,34                | 246,84  |
| 249                        | 20  | Un   | Válvula metálica para cuba 3 1/2   | rainha    | 15,78                | 315,52  |
| 250                        | 50  | Un   | Mola hidráulica, aérea, para porta   | coimbra   | 86,24                | 4312,05 |
| <b>Valor Total do Lote</b> |     |      |  |           | <b>R\$ 42.826,93</b> |         |

**1ª REGISTRADA: Valdeli Cecílio dos Santos Eirelli.**

Endereço: Rodovia João Gualberto Soares, nº 3265, Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Fone/fax (48) 3269-2480/ 3269-9359

e-mail: valdeli.cs@gmail.com

**CNPJ/MF nº 20.883.143/0001-04****2ª REGISTRADA: Cristiani Louri Rodrigues & Cia Ltda.Me**

Florianópolis, 12 de novembro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Valdeli Cecílio dos Santos- Sócio

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 142/2014**

REFERENTE: Contrato CL nº 028/2014, celebrado em 05/11/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: MWV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de mesa de áudio (som) digital para estúdio de rádio.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização para Processo Licitatório nº 44 de 20/10/2014, partes

integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Edital de Pregão Presencial nº 031 de 20/10/2014.

Florianópolis, 12 de novembro de 2014.

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Adriana Ferreira de Melo- Sócia

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 143/2014**

REFERÊNCIA: Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 019/2014 oriunda do Pregão Presencial CL nº 027/2014.

OBJETO: Fornecimento de produtos de jardinagem, espécies vegetais, insumos, arranjos de flores (buquês) para atender as necessidades da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (03 de novembro de 2014).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, no Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, no Decreto Federal nº 7.892/13, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 27 de 13/10/2014.

| LOTE 1             |     |       |   | Valor (R\$) |                      |                      |
|--------------------|-----|-------|---|-------------|----------------------|----------------------|
| Item               | Qtd | Un    | Produtos  | Marca       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)    |
| 1                  | 100 | Unid. | Arranjo de flores naturais - base de palco                          | santos      | 219,33               | 21.933,00            |
| 2                  | 100 | Unid. | Arranjo de flores naturais - mesa plenária                          | santos      | 201,79               | 20.179,00            |
| 3                  | 100 | Unid. | Arranjo de flores naturais - coluna                                 | santos      | 228,11               | 22.811,00            |
| 4                  | 50  | Unid. | Arranjo de flores naturais - púlpito                                | santos      | 173,71               | 8.685,00             |
| 6                  | 150 | Unid. | Orquídea phalenopsis em embalagem especial - tecido de tela dourado | santos      | 88,61                | 13.291,50            |
| <b>TOTAL GERAL</b> |     |       |   |             |                      | <b>R\$ 86.900,00</b> |

**1ª REGISTRADA: Valdeli Cecílio dos Santos Eirelli.**

Endereço: Rodovia João Gualberto Soares, nº 3265, Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Fone/fax (48) 3269-2480/ 3269-9359

e-mail: [valdeli.cs@gmail.com](mailto:valdeli.cs@gmail.com)

CNPJ/MF nº 20.883.143/0001-04

| LOTE 2                           |     |      |   | Valor (R\$) |                      |                   |
|----------------------------------|-----|------|---|-------------|----------------------|-------------------|
| Item                             | Qtd | Un   | Produtos  | Marca       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 5                                | 200 | Muda | Orquídea <i>phalenopsis</i> 2 hastes perfilada pt 15 - (muda) | santos      | 60,39                | 12.078,00         |
| 7                                | 200 | Muda | <i>Impatins</i>   | santos      | 4,83                 | 966,00            |
| 8                                | 100 | Muda | <i>Zamioculcas</i> pt 17                                      | santos      | 22,55                | 2.255,00          |
| 9                                | 200 | Muda | <i>Anthurium</i> pt 15  | santos      | 28,18                | 5.636,00          |
| 10                               | 40  | Muda | Palmeira areca de locuba pt 40 - 1,80 m                       | santos      | 110,32               | 4.412,80          |
| 11                               | 150 | Muda | Bromélia amarela/vermelha pt 13                               | santos      | 24,16                | 3.624,00          |
| 12                               | 200 | Muda | Mini <i>hibiscus</i> pote 15                                  | santos      | 11,27                | 2.254,00          |
| 13                               | 100 | Muda | <i>Lipiofes</i>   | santos      | 2,01                 | 201,00            |
| 14                               | 20  | Saca | Fertilizante <i>forth</i> jardim - saca de 10 kg              | santos      | 72,49                | 1.449,80          |
| 15                               | 200 | Saca | <i>Kalanchoe</i> pt15   | santos      | 13,69                | 2.738,00          |
| 16                               | 30  | Saca | Vaso cimento branco modelo 109                                | santos      | 148,16               | 4.444,80          |
| 17                               | 20  | Saca | Casca de pinus - saca de 5 kg                                 | santos      | 21,76                | 435,20            |
| 18                               | 80  | Saca | Condicionador de solo <i>garden plus</i> - saca de 50 litros  | santos      | 20,13                | 1.610,40          |
| 19                               | 150 | Saca | Terra adubada - saca de 25 litros                             | santos      | 15,30                | 2.295,00          |
| <b>Valor Total R\$ 44.400,00</b> |     |      |   |             |                      |                   |

**1ª REGISTRADA: Valdeli Cecílio dos Santos Eirelli.**

Endereço: Rodovia João Gualberto Soares, nº 3265, Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Fone/fax (48) 3269-2480/ 3269-9359

e-mail: [valdeli.cs@gmail.com](mailto:valdeli.cs@gmail.com)

CNPJ/MF nº 20.883.143/0001-04

Florianópolis, 12 de novembro de 2014

Deputado Romildo Titon- Presidente da ALESC

Valdeli Cecílio dos Santos- Sócio

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 144/2014**

REFERENTE: Contrato CL nº 026/2014, celebrado em 03/11/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Conpear Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com tratamento químico da água, fornecimento e substituição de peças no sistema de ar condicionado central do Palácio Barriga Verde, Marca Traner, modelo Chiller, capacidade 100 TR, RTAA-02.

VALOR MENSAL: R\$ 14.430,00

VALOR GLOBAL: R\$ 173.160,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização para Processo Licitatório nº 46 de 29/8/2014, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Edital de Pregão Presencial nº 29 de 15/10/2014.

Florianópolis, 13 de novembro de 2014.

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Florianópolis, 13 de novembro de 2014.

Florianópolis, 13 de novembro de 2014.

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS****OFÍCIO Nº 691/14**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Iraceminha, referente ao exercício de 2013.

Jairo José de Marco  
PresidenteLido no Expediente  
Sessão de 11/11/14

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 692/14**

Itajaí, 03 de novembro de 2014

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa de Recuperação Pro-Vida, de Itajaí, referente ao exercício de 2013.

Luis Augusto Prates da Costa  
Coordenador GeralLido no Expediente  
Sessão de 11/11/14

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 693/14**

Navegantes, 04 de novembro de 2014

Encaminha documentação do Instituto Caracol, de Navegantes, solicitando a elaboração de Projeto de Lei de declara de utilidade pública.

Jakson Dartanhan Chiappa  
PresidenteLido no Expediente  
Sessão de 11/11/14

\*\*\* X X X \*\*\*

|                  |
|------------------|
| <b>PORTARIAS</b> |
|------------------|

**PORTARIA Nº 2152, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2137, de 6/11/2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2153, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.*

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARLI LIMA BARROSO**, matrícula nº 1132, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente do Centro de Memória, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, haja vista o impedimento da respectiva titular, THESSALIA MAY RODRIGUES, que se encontra em licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 2014, por vinte e seis dias. (DL - CD - Gerência do Centro de Memória).

**ART. 2º** Por ter estabilizado Função de Confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2154, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2527/2014,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **IVONE DE FATIMA BONOMINI DE LUNA**, matrícula nº 1705, fazendo constar como sendo **IVONE DE FATIMA BONOMINI**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo 4º Subdistrito - Cartório Trindade.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2155, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2350/2014,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

**INCLUIR** na folha de pagamento da servidora **SCHIRLEI DE AZEVEDO DO AMARAL RIBEIRO**, matrícula nº 6957, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 3% (três por cento), a contar de 13 de outubro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2156, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

| Matr | Nome do servidor          | Período Aquisitivo Quinquênio |           | Processo nº |
|------|---------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|
| 1210 | SIOMARA GONCALVES VIDEIRA | 4/11/2009                     | 3/11/2014 | 2468/2014   |
| 840  | EDUARDO BALDUINO MACHRY   | 3/11/2009                     | 2/11/2014 | 2469/2014   |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2157, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **EDUARDO LUIZ VENTURIN**, matrícula nº 6318, na MD - Procuradoria/Finanças, a contar de 1º de novembro de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 2136, de 5/11/2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2158, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 039/2014.

| Matr | Nome do Servidor                     | Função               |
|------|--------------------------------------|----------------------|
| 1039 | VICTOR INACIO KIST                   | Pregoeiro            |
| 1877 | ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA | Pregoeiro substituto |
| 1332 | HELIO ESTEFANO BECKER FILHO          | Equipe de apoio      |
| 775  | ADRIANA LAUTH GUALBERTO              |                      |
| 7211 | JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN      |                      |
| 947  | VALTER EUCLIDES DAMASCO              |                      |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2159, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2514/2014,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família à servidora **NEIVA MARIA LUNARDI PRADE**, matrícula nº 2200, por 70 (setenta) dias, a contar de 22 de agosto de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2160, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor                | Qde dias | Início em  | Proc. nº  |
|------|---------------------------------|----------|------------|-----------|
| 6970 | DIEGO CARDOSO SCHAEFFER MARTINS | 10       | 13/10/2014 | 2501/2014 |
| 1622 | ELIAS BRUNO STEINBACH           | 30       | 13/10/2014 | 2500/2014 |
| 1025 | EPITACIO BITTENCOURT SOBRINHO   | 30       | 01/10/2014 | 2499/2014 |
| 967  | RONALDO ROLNEI SOUZA            | 30       | 05/10/2014 | 2497/2014 |
| 1245 | ZELIA CECILIA DUARTE HOFFMANN   | 30       | 10/10/2014 | 2498/2014 |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2161, de 12 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor                | Qde dias | Início em  | Proc. nº  |
|------|---------------------------------|----------|------------|-----------|
| 1450 | ADEMIR BELONDINO DA SILVA       | 90       | 01/10/2014 | 2502/2014 |
| 1490 | ALVARO SELVA GENTIL FILHO       | 60       | 26/10/2014 | 2503/2014 |
| 1842 | BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI     | 90       | 11/10/2014 | 2504/2014 |
| 1087 | CARLOS CESAR DE OLIVEIRA        | 30       | 11/10/2014 | 2505/2014 |
| 1399 | CLAUDIO JOSE RAMOS COUTO        | 07       | 06/10/2014 | 2506/2014 |
| 6970 | DIEGO CARDOSO SCHAEFER MARTINS  | 02       | 23/10/2014 | 2507/2014 |
| 1365 | DORLI FELIPPI                   | 90       | 25/09/2014 | 2508/2014 |
| 1823 | MARIA DE LOURDES GHIZZO         | 90       | 01/10/2014 | 2509/2014 |
| 1870 | ROSITA NUNES                    | 60       | 22/10/2014 | 2511/2014 |
| 2122 | SERGIO NEY SANT'ANA DE OLIVEIRA | 120      | 09/10/2014 | 2510/2014 |
| 1426 | THESSALIA MAY RODRIGUES         | 90       | 16/10/2014 | 2513/2014 |
| 784  | ZANY ESTAELE LEITE              | 60       | 29/10/2014 | 2512/2014 |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2162, de 13 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JURACI CARBONERA**, matrícula nº 7687, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Novembro de 2014 (Gab Dep Altair Guidi).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2163, de 13 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ADAIR BORGES**, matrícula nº 6502, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-66, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2164, de 13 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **VICTOR INACIO KIST**, matrícula nº 1039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ZANY ESTAELE LEITE, que se encontra em licença para tratamento de saúde por mais sessenta dias, a contar de 29 de outubro de 2014 (MD - Consultoria Legislativa).

**ART. 2º** - Por ter estabilizado Função de Confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2165, de 13 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 040/2014.

| Matr | Nome do Servidor                     | Função               |
|------|--------------------------------------|----------------------|
| 7211 | JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN      | Pregoeiro            |
| 1877 | ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA | Pregoeiro substituto |
| 1332 | HELIO ESTEFANO BECKER FILHO          | Equipe de apoio      |
| 775  | ADRIANA LAUTH GUALBERTO              |                      |
| 947  | VALTER EUCLIDES DAMASCO              |                      |
| 1039 | VICTOR INACIO KIST                   |                      |

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

|                        |
|------------------------|
| <b>PROJETOS DE LEI</b> |
|------------------------|

**PROJETO DE LEI Nº 0288.9/2014**

Declara de utilidade pública o Programa Viver Ações Sociais, de Chapecó.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Programa Viver Ações Sociais, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente  
Sessão de 11/11/14

## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa declarar de utilidade pública o Programa Viver Ações Sociais, com sede no Município de Chapecó.

Em virtude da relevância dos propósitos no qual se pauta a referida Associação, que tem por finalidade a promoção de ações educacionais, culturais, esportivas e outras de cunho social, voltadas ao benefício de crianças, adolescentes, mulheres e idosos da cidade de Chapecó, conforme o disposto em seu estatuto, solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados, para que a entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

Deputado Gelson Merisio

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0289.0/2014**

Altera o art. 8º, inciso V, alínea "f", da Lei nº 7.543, de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, para isentar do imposto os veículos com mais de 20 anos de fabricação.

Art. 1º A alínea "f" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

V - .....

.....

f) de veículo terrestre, nacional ou estrangeiro, fabricado há mais de 20 (vinte) anos.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente  
Sessão de 11/11/14

## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que visa alterar a alínea "f" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos terrestres com mais de 20 anos de fabricação.

A medida possui o condão de alinhar a regra de isenção à adotada pelos demais estados da Região Sul do País.

Saliento, ainda, que a maioria dos estados da Federação concede isenção para veículos terrestres com mais de 15 anos de fabricação, alguns poucos estados isentam veículos com mais de 10 anos de fabricação, enquanto em Santa Catarina só são isentos veículos fabricados até 31 de dezembro de 1984, portanto, fabricados há 30 anos.

O atual texto legal catarinense, ao adotar uma data de fabricação fixa, passa, a cada ano, a exigir o imposto sobre a propriedade de veículos cada vez mais antigos, prejudicando, teoricamente, proprietários com menor poder aquisitivo.

Na mesma esteira, prejudica colecionadores de veículos antigos, que os utilizam para exposições e confraternizações.

Com o objetivo de promover justa correção da regra em vigor, conto com o apoio dos Pares para aprovação dessa proposta legislativa.

Deputado Aldo Schneider

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0290.3/2014**

Institui o mês Novembro Dourado, dedicado a ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o mês Novembro Dourado, dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Estado de Santa Catarina, priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença que também pode aparecer em crianças recém nascidas;

II - a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;

III - o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos; e

IV - o incentivo aos órgãos da Administração Pública estadual, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/11/14*

## JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 196, determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O mesmo texto constitucional assegura ao Estado, como ente federativo, a competência concorrente para legislar sobre defesa da saúde (art. 24, inciso XII).

Saliente-se, ainda, que a presente proposição é constitucional, pois não interfere nos órgãos mencionados, nem lhes atribui competência, mas apenas prevê que exerçam sua função de estimular e orientar a execução de campanhas preventivas acerca do câncer infantil.

Acerca deste tema, esclarece notícia publicada no site deste Poder:

O câncer é a principal causa de morte entre crianças e

adolescentes de 1 a 19 anos. Para divulgar dados sobre a doença, formas de tratamento e a importância do diagnóstico precoce, desde 2008 é realizada, no penúltimo mês do ano, uma campanha nacional chamada de Novembro Dourado.

Os sinais e sintomas de câncer são diferentes nas crianças e podem ser confundidos com outras doenças pediátricas, de acordo com a pediatra Denise Bousfield da Silva, chefe do Serviço de Oncohematologia do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), em Florianópolis. "A campanha Novembro Dourado é muito importante para que as pessoas saibam que o câncer infantil existe e que ele tem cura, se for detectado rapidamente", reforça Denise.

O diagnóstico na fase inicial da doença pode ser determinante para a sobrevivência da criança, já que o câncer infantil têm um período de latência mais curto e prolifera mais rapidamente. Em contrapartida, a criança responde melhor ao tratamento quimioterápico. Nos casos em que a localização da patologia é determinada na fase inicial, o índice de cura alcança 74% no Hospital Infantil da Capital, muito semelhante ao de países desenvolvidos, que varia de 70% a 80%.

Os tipos de câncer mais comuns entre as crianças são as leucemias, os tumores do sistema nervoso central e os linfomas. Essas patologias do público infanto-juvenil representam entre 2% e 3% de todos os casos de câncer.

O HIJG, referência estadual no tratamento de câncer infantil, atende cerca de 70% da demanda do estado - em torno de 100 novos casos por ano. O restante dos cerca de 130 a 140 casos novos anuais recebe atendimento em Blumenau, Joinville ou Criciúma ([http://agenciaal.ale.sc.gov.br/index.php/noticia\\_single/novembro-dourado-conscientiza-sobre-importancia-do-diagnostico-do-cancer-in](http://agenciaal.ale.sc.gov.br/index.php/noticia_single/novembro-dourado-conscientiza-sobre-importancia-do-diagnostico-do-cancer-in)).

Estimulado pelo sucesso de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e de próstata, o "Novembro Dourado" vai promover atividades voltadas à conscientização do câncer infantojuvenil.

Ressalte-se que o mês Novembro foi escolhido em razão de que a campanha "Novembro Dourado" já acontece em todo o Brasil e é promovida pela Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC).

Logo, considerando que prevenir significa reduzir a possibilidade do aparecimento de qualquer tipo de câncer, a presente iniciativa se apresenta com o objetivo de massificar tais informações, promovendo a prevenção, uma vez que o diagnóstico precoce é imprescindível.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 291.4/2014**

Veda o uso de veículos pertencentes às Corporações de Bombeiros Militares e Voluntários para desfile de homenageados, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica vedado o uso de veículos pertencentes às Corporações de Bombeiros Militares e Voluntários para desfile de homenageados, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Reno Caramori

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/11/14*

## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei, que visa vedar o empréstimo de veículos pertencentes ao patrimônio das Corporações de Bombeiros Militares e de Bombeiros Voluntários para desfile de homenageados, no Estado de Santa Catarina.

No atual contexto, o referido projeto busca resguardar a segurança e o atendimento à população em geral, bem como isentar de responsabilidade às corporações de bombeiros, em caso de acidente com o veículo e com as pessoas que nele desfilam.

Da mesma forma, entendemos que os veículos que fazem parte do patrimônio público e o efetivo das corporações devem estar à disposição 24 horas da população, a fim de atender às ocorrências.

Outrossim, conforme preceitua o art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, caracteriza-se como infração gravíssima o transporte de pessoas em compartimento de carga.

Assim sendo, solicito o acolhimento da presente proposição, que submeto à apreciação dos nobres Deputados.

Deputado Reno Caramori

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0292.5/2014

Disciplina o uso dos termos cartório e cartório extrajudicial, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei disciplina o uso dos termos cartório e cartório extrajudicial, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - cartório extrajudicial: repartição, local ou estabelecimento onde pessoas físicas realizam, por delegação do Estado e sob sua supervisão, serviço notarial ou de registro; e

II - despachante: pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que realiza serviços de encaminhamento de documentos, desembaraço de negócios e/ou intermediação de atos particulares, em órgãos e agentes da administração pública direta e indireta, agentes públicos e cartórios.

§ 2º Esta Lei não se aplica aos cartórios judiciais.

Art. 2º As denominações cartório e cartório extrajudicial são exclusivas daqueles que exercem serviços notariais e de registro como delegatários de serviços públicos, nos termos da Lei federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, ressalvado o disposto no § 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 3º É vedado aos despachantes ou a qualquer outro tipo de pessoa física ou jurídica assemelhada:

I - utilizar os termos cartório ou cartório extrajudicial no seu nome empresarial, firma, denominação ou nome fantasia; e

II - fazer qualquer menção aos termos cartório ou cartório extrajudicial para descrever seus serviços, materiais de expediente, de divulgação e de publicidade, na internet ou em qualquer outro meio eletrônico, digital, impresso, de som ou imagem.

Art. 4º É vedado à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) e aos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas:

I - efetuar qualquer registro de pessoa jurídica que utilize os termos cartório ou cartório extrajudicial no seu nome empresarial, firma, denominação ou nome fantasia; e

II - arquivar qualquer documento de constituição, alteração, dissolução e extinção de pessoa jurídica que utilize os termos cartório ou cartório extrajudicial em seu nome empresarial ou faça menção em documento que presta serviços de cartório ou de cartório extrajudicial.

Parágrafo único. A JUCESC deverá desarquivar os documentos que afrontam as normas estabelecidas nesta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo daquelas previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor):

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência.

§ 1º O valor da multa será reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM/FGV) ou por índice que vier a substituí-lo.

§ 2º O valor arrecadado com a aplicação da multa será revertido para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), instituído pela Lei Estadual 15.694, de 21 de dezembro de 2011.

§ 3º A fiscalização do cumprimento desta Lei será efetuada pelo PROCON/SC, assim como a realização de campanha informativa ao consumidor.

Art. 6º As pessoas referidas no *caput* do art. 1º terão um prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem ao estabelecido nesta Lei, a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 12/11/14

#### JUSTIFICATIVA

Os notários e registradores são responsáveis por desenvolver atividade essencial à sociedade, constituindo-se em profissionais especializados, que atuam por meio de delegação do Poder Público e são selecionados mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com o art. 236, § 3º, da Constituição Federal (CF). Dentre os relevantes serviços prestados por delegação pública, esses profissionais, por exemplo, i) atribuem segurança jurídica à vontade das partes, ii) eternizam atos e publicizam os documentos, iii) orientam os usuários dos serviços notariais e de registro.

Na realização dessa atividade delegada, há fiscalização dos notários e registradores pelo Poder Judiciário, segundo o art. 236, § 1º, CF. Desse modo, esses profissionais são tecnicamente qualificados, em virtude da aprovação em concurso público de provas e títulos, e atuam sob a estrita fiscalização dos seus atos pelo Judiciário.

Ainda, os notários e os registrados prestam os serviços em estrita observância da lei. A legislação regula, por determinação do art. 236, §1º, CF, a forma de exercício dos serviços públicos de registro e notariais, assim como disciplina a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos.

No que se refere aos serviços notariais e de registro, de índole pública, o principal diploma legislativo é a Lei Federal n. 8935/94. Apesar de a Constituição no artigo 236 não afirmar que os serviços notariais e de registro são prestados por cartórios extrajudiciais, a população reconhece os serviços notariais e de registro como os prestados em cartórios extrajudiciais. De outro lado, a Lei Federal n. 8935/94 denomina-se de Lei dos Cartórios.

A doutrina de Walter Ceneviva define o serviço notarial como “atividade de agente público, autorizado por lei, de redigir, formalizar, autenticar, com fé pública, instrumentos que consubstanciam atos jurídicos extrajudiciais de interesse dos solicitantes [...]” (CENEVIVA, Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (lei nº 8.935/94), 2007. p. 22). Os registradores, por sua vez, “dedicam-se, como regra, ao assentamento de títulos de interesse privado ou público, para a sua oponibilidade a todos os terceiros, com a publicidade que lhes é inerente, garantindo, por definição legal, a segurança, a autenticidade e a eficácia dos atos da vida civil a que se refriram” (CENEVIVA, Lei dos Notários e dos Registradores Comentada, 2007. p. 24).

Portanto, os notários e os registradores prestam relevantes serviços de caráter público aos cidadãos e às pessoas jurídicas e auxiliam no bom desenvolvimento e na concretização dos atos jurídicos extrajudiciais. Ainda, os serviços notariais e de registro prestam importantes registros como nascimento, óbito, casamento, compra e venda de imóveis e diversas outras situações.

Deve-se ressaltar que os serviços públicos cartoriais são prestados por profissionais qualificados, em estrita observância da legislação e sobre direta fiscalização do Poder Judiciário. Ainda, a população e a própria Lei Federal n. 8935/94 reconhecem que os serviços notariais e de registro são prestados em estabelecimentos conhecidos por cartórios extrajudiciais, fato já consolidado na cultura de nosso país.

Infelizmente, observa-se que as empresas privadas e pessoas físicas que não foram aprovadas em concurso público para prestar serviço cartorial e não são fiscalizadas pelo Poder Judiciário utilizam o termo cartório para definir os seus serviços privados de despachantes. Tais empresas e pessoas físicas fazem típicos serviços de intermediários entre pessoas que buscam, por exemplo, i) segundas vias de documentos e certidões, ii) encaminhamento de documentos para registro em cartórios de registro, iii) obtenção de certidões no Poderes Públicos e nos cartórios notariais e de registro.

Em outras palavras, há empresas privadas e pessoas jurídicas que são despachantes e utilizam no seu nome empresarial, na divulgação dos seus serviços e na sua publicidade o termo cartório ou

prestação de serviços cartoriais. O emprego do termo cartório por despachantes induz os cidadãos e as pessoas jurídicas em erro, gera confusão e causa danos aos usuários/consumidores do serviço de despachante, que são enganados e lesados.

Sobre a indução dos cidadãos e das pessoas jurídicas a erro, as pessoas que se dirigem aos despachantes que se denominam "cartório" estão convictas de que receberão um serviço público cartorial notarial ou de registro. Essas empresas e cidadãos são enganados, já que contratam um serviço privado de despachante que serve somente para intermediar relações do contratante com a Administração Pública e com os cartórios extrajudiciais que prestam serviços notariais e de registro.

Em verdade, os despachantes que utilizam o termo cartório apresentam informação falsa aos cidadãos e empresas, induzindo-os em erro. Essa prática e conduta configuram expressa violação ao disposto no § 1º, do art. 37 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

[...]

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

As empresas e pessoas físicas que exercem atividade econômica privada de despachante devem ser claras quanto ao serviço que prestam e em relação ao nome empresarial adotado, não deixando espaço para que a população se confunda.

Há cartórios judiciais e extrajudiciais. Os cartórios judiciais são órgãos do Poder Judiciário e os cartórios extrajudiciais são os estabelecimentos ou locais em que se realizam, por delegação pública, as atividades notariais e de registro. Desse modo, as únicas pessoas privadas que podem utilizar o termo cartório são aquelas que prestam serviços públicos delegados de registro e notariais em locais reconhecidos como cartórios extrajudiciais.

Sendo assim, este projeto de lei busca proteger os consumidores contra a apresentação de informação falsa que os induz a erro, utilizando a competência legislativa concorrente estabelecida na Constituição Federal. Tal é a disciplina da Constituição Federal brasileira em seu art. 24:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

III - juntas comerciais

[...]

V - produção e consumo;

[...]

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

[...]

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Desse modo, a União estabelece legislativamente as normas gerais e os Estados-membros, como o estado de Santa Catarina, possui a faculdade de estabelecer normas específicas, concretizando as normas gerais. Em verdade, pode-se afirmar que há um poder-dever do Estado-Membro de, por meio da competência legislativa concorrente, efetivar o direito fundamental de proteção ao consumidor, nos termos do art. 5º, XXXII, CF:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos

estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Sendo assim, os entes federativos - União, Estados-Membros, Municípios - necessitam utilizar-se de todos os meios e instrumentos constitucionais e legais para a garantia do consumidor. Nesse sentido, pela expressa previsão do art. 5º, XXXII, CF, o Estado de Santa Catarina detém a obrigação constitucional de, através da competência legislativa concorrente, concretizar as normas gerais de proteção ao consumo em uma legislação específica protetiva como a proposta neste anteprojeto de lei, que estabelece: i) a proibição de pessoas físicas e jurídicas privadas que não exercem serviço público delegado notarial e de registro de utilizarem no nome empresarial ou de divulgarem em qualquer meio que são cartórios ou prestam serviços de cartório, deixando assim de induzir o consumidor a erro, ii) a impossibilidade de averbar qualquer registro de nome empresarial do termo cartório ou de arquivar documento com menção à prestação de serviços cartoriais na Junta Comercial de empresa privada ou pessoa física que não prestam serviços públicos delegados notariais ou de registro e iii) o estabelecimento de multa pelo PROCON/SC quando pessoas físicas e jurídicas privadas que não exercem serviço público notarial de registro empreguem no nome empresarial o termo cartório ou divulguem em qualquer meio que são cartórios ou prestam serviços de cartório.

A proibição de inscrição de nome empresarial na Junta Comercial de Santa Catarina trata-se de medida constitucional e legal, pois a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina tem o poder-dever de usar a competência concorrente para legislar sobre i) junta comercial, ii) consumo e iii) dano ao consumidor, nos termos do art. 24 da CF e, especialmente, não permitir a realização de registro de empresa e de documentos que violam os direitos dos consumidores.

Também, para evitar que despachantes utilizem de maneira lesiva ao consumidor a denominação cartório, induzindo o consumidor em erro e causando-lhe dano, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina deve exercer sua competência legislativa para criar regra específica para aplicação de multa aos despachantes que utilizam a denominação cartório.

Importante registrar que a aplicação de sanção administrativa multa encontra-se no art. 57 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo a aplicação de multa neste anteprojeto de lei a criação de regra específica para proteger o consumidor, evitar a propaganda enganosa e a indução do consumidor em erro.

Peço, outrossim, o apoio dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Darci de Matos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **PROJETO DE LEI PL Nº 0293.6/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional do município de Balneário Piçarras - ACEP.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional de Balneário Piçarras - ACEP.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sobe pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividade;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

*Lido no Expediente*

*Sessão de 13/11/14*

## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional de Balneário Piçarras - ACEP.

A ACEP é uma entidade civil, sem fins lucrativos, a partidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, com sede no município de Balneário Piçarras, fundada em 12 de janeiro de 2013 tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas educacional, cultural, artística e social, promovendo o bem estar da sociedade para todos os segmentos sociais e faixas etárias.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº. 15.125 de 19 de janeiro de 2010.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público fazem-se necessário que a Associação Cultural e Educacional de Balneário Piçarras - ACEP, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

Deputado Kennedy Nunes

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0294.7/2014**

Determina a afixação de cartazes, nos locais que especifica, com mensagem sobre o consumo do sal de sódio.

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartazes, nos estabelecimentos situados no Estado de Santa Catarina, descritos nos incisos deste artigo, contendo mensagens relativas ao consumo do sal de sódio:

I - Restaurantes;

II- bares, lanchonetes e similares;

Parágrafo único. O texto contido nos cartazes terá os seguintes dizeres:

“MENOS SAL, MAS VIDA, O CONSUMO EXCESSIVO DE SAL DE SÓDIO É PREJUDICIAL PARA A SAÚDE”.

Art. 2º Os cartazes com as mensagens de que trata esta Lei deverão estar afixados em local que permita sua observação desimpedida pelos usuários do respectivo estabelecimento e conter versões idênticas dos textos nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento infrator sanção administrativa na forma de multa, no valor de 500,00 (quinhentos reais), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. Compete ao agente fiscalizador do Estado, por meio de ação própria ou denúncia obrigatoriamente comprovada, a autuação das infrações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 13/11/14

## JUSTIFICATIVA

O brasileiro consome diariamente uma média de 12 gramas de sal nas refeições e o consumo recomendado pela OMS é de no máximo 5 gramas por dia. “A cada 9 gramas de sódio, o corpo precisa de 1 litro de água para diluir o sal”

“Essa redução de sódio na alimentação do brasileiro se materializa na redução, ao longo prazo, no número de óbitos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, como infarto e AVC”, Se o consumo de sódio for reduzido para a recomendação diária da OMS, por exemplo, os óbitos por acidentes vasculares cerebrais podem diminuir em 15%, e as mortes por infarto em 10%.

A meta geral do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), do Ministério da Saúde, é reduzir em 25% a mortalidade prematura por DCNT até 2022.

Para melhoras a dieta do brasileiro, o Ministério da Saúde e a Associação das Indústrias da Alimentação (Abia) firmaram acordo com metas para reduzir o sódio dos alimentos processados. “A política do Ministério da Saúde de regulamentar e reduzir o sódio dos alimentos é muito válida. Com isso, vem à mudança nos hábitos do brasileiros. Junto a uma reeducação alimentar para explicar e estimular o consumo baixo de sal.

Diante de todo o exposto, esperamos contar o apoio dos Nobres Colegas Parlamentares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 025/2014**

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.991/2014 - GP Florianópolis, 03 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Assembleia Legislativa

Nesta

Assunto: Processo n. 479049-2012.9 - Projeto de Lei Complementar  
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei que “Altera a habilitação profissional do cargo de Analista de Sistemas, inserta no Anexo XI da Lei Complementar n. 90, de 1º de junho de 1993”, o qual foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 12/11/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0025.5/2014**

Altera a habilitação profissional do cargo de Analista de Sistemas, inserta no Anexo XI da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes do Estado de Santa Catarina que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a habilitação profissional prevista no Anexo XI da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, para o cargo de Analista de Sistemas, pertencente ao Grupo Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO XI

QUADRO DE PESSOAL - LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

| CARGO                | HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  |
|----------------------|---|
| Analista de Sistemas | Portador de diploma de curso superior em: Ciências da Computação; Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação. |

(NR)”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Complementar tem por finalidade ampliar o número de profissionais da área de informática que podem exercer o cargo de Analista de Sistemas.

Com a ampliação do número de cursos de graduação com denominações variadas, cuja grade curricular é idêntica ao do curso de Ciências de Computação, verificou-se, nos últimos certames, a necessidade de alteração da legislação de regência para permitir que profissionais de outros cursos, que possuem qualificação profissional adequada, possam exercer as funções do cargo de Analista de Sistemas.

Mister destacar que muitos candidatos aprovados em concurso recente ingressaram com recursos nas vias administrativa e judicial para assegurar o direito de exercer as funções do cargo de Analista de Sistemas, justamente sob o argumento de que a grade curricular de seu curso de graduação é idêntica à do curso de Ciências da Computação, embora a denominação seja distinta. Muitos lograram êxito nesse intento, prova inequívoca da necessidade de rever a habilitação profissional exigida para o desempenho do cargo em epígrafe.

Nesse sentido, foi proposta a alteração pontual do Anexo XI da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, que rege a matéria, para eliminar os entraves apontados e ampliar o contingente de profissionais habilitados passíveis de aprovação em concurso público, medida que certamente virá em benefício do Poder Judiciário e de toda sociedade catarinense

\*\*\* X X X \*\*\*